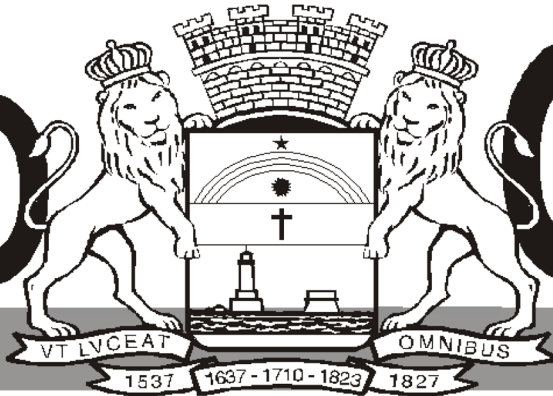


DIÁRIO OFICIAL

RECIFE, SÁBADO 13 DE JUNHO DE 2026



ANO LV - Nº 072

PREFEITURA DO RECIFE

Prefeitura do Recife transforma a copa do mundo em experiência digital coletiva com app que une álbum de figurinhas e interação social

A iniciativa, desenvolvida pela Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia, coloca o Recife entre os projetos mais inovadores do país voltados para experiência digital urbana durante grandes eventos internacionais

Marlon Diego

Enquanto o mundo vive mais uma Copa do Mundo, o Recife decidiu transformar o torneio em algo maior do que futebol. A capital pernambucana lançou uma plataforma digital inédita que transforma a cidade inteira em uma experiência interativa durante o mundial. Batizado de “Conecta na Copa”, o projeto integra o aplicativo oficial Conecta Recife e reúne funcionalidades que misturam entretenimento, tecnologia, participação cidadã e conexão social em tempo real.

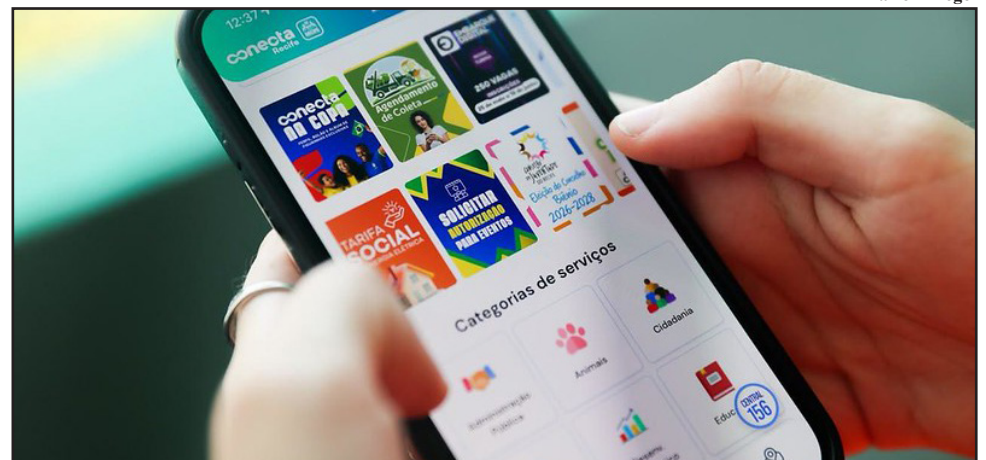
A proposta é fazer com que os amantes do futebol vivam a Copa não apenas assistindo aos jogos, mas participando ativamente de uma grande rede digital criada para conectar a cidade em torno do evento. Na prática, o aplicativo reúne tabela oficial dos jogos, álbum virtual de figurinhas, sistema inteligente de troca de figurinhas, agenda completa de eventos e ferramentas de interação social entre torcedores. A iniciativa, desenvolvida pela Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia, coloca o Recife entre os projetos mais inovadores do país voltados para experiência digital urbana durante grandes eventos internacionais.

“A gente entendeu que a Copa não acontece apenas dentro do estádio. Ela acontece na rua, no bairro, na mesa de

bar, no celular e na conversa entre as pessoas. O Conecta na Copa nasce justamente para transformar essa energia coletiva em uma experiência digital conectada, acessível e divertida para toda a cidade”, afirma Rafael Cunha, secretário de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia do Recife.

ÁLBUM DIGITAL – Um dos destaques é o álbum digital de figurinhas inspirado na nostalgia das Copas do Mundo. O aplicativo contará com figurinhas colecionáveis exclusivas, incluindo versões temáticas da mascote capivara usando uniformes de diferentes seleções do torneio.

As figurinhas possuem níveis de raridade – comuns, incomuns e raras – e são desbloqueadas conforme o usuário interage dentro da plataforma. Ao acessar o Conecta na Copa pela primeira vez, o torcedor já recebe suas primeiras figurinhas e pode ampliar sua coleção ao completar desafios e participar das atividades disponíveis no aplicativo. Além das figurinhas do álbum, os usuários também poderão conquistar figurinhas especiais da Seleção Brasileira por meio de missões e desafios realizados ao longo da competição. Entre as ações previstas estão completar o álbum digital, convidar amigos para a plataforma e participar de outras atividades de engajamento dentro do aplicativo.



Conecta na Copa reúne tabela oficial dos jogos, álbum virtual de figurinhas, sistema inteligente para troca de figurinhas e ferramentas de interação para conectar os fãs de futebol durante o campeonato

O sistema também recria uma das experiências mais tradicionais das Copas: a troca de figurinhas, agora em formato digital. O aplicativo identifica automaticamente usuários com interesses compatíveis e sugere trocas em tempo real. Também será possível realizar trocas presenciais por QR Code em eventos e espaços públicos da cidade.

“Não queríamos criar apenas mais um serviço dentro do aplicativo. Queríamos criar uma experiência que despertasse emoção, memória afetiva e interação entre as pessoas. É tecnologia pública pensada para gerar engajamento real”, destaca Rafael Cunha.

Os primeiros seis usuários que completarem seus álbuns, vão receber, cada um através da Secretaria de Esportes do Recife, camisetas oficiais da Seleção Brasileira. Os critérios de eventuais desempates serão definidos e publicados como regras, dentro da própria plataforma. “É uma forma de incentivar a interação e o contato positivo entre os usuários. Trazendo a experiência de torcer e brincar, que existe no mundo real, para o ambiente virtual e fortalecendo o vínculo dos recifenses com essa ferramenta importantíssima que é o Conecta Recife”, explica o secretário de Esportes, Eduardo Mota.

PCR leva serviços aos empreendedores do Mercado da Encruzilhada

Marlon Diego



Empreende Itinerante oferece orientação para fortalecer os pequenos negócios da região

A Prefeitura do Recife, por meio da Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional (STQP), promoveu ontem (12), a primeira edição do Empreende Itinerante, no Mercado da Encruzilhada. A ação aconteceu para facilitar o acesso de permissionários, comerciantes e empreendedores da região aos serviços oferecidos pela Sala de Empreendedorismo e pelas instituições parceiras.

Por meio desta iniciativa, o público obteve informações e orientações sobre formalização e baixa de Microempreendedor Individual (MEI), parcelamento de débitos, emissão do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS) e entrega da Declaração Anual do MEI. A programação contou também com a participação do Sebrae, que ofereceu consultorias sobre marketing e gestão financeira. Outro parceiro que marcou presença na ação foi o Banco do Nordeste, apresentando opções de crédito voltadas ao desenvolvimento de pequenos negócios.

O Empreende Itinerante tem a proposta de descentralizar os serviços da Sala de Empreendedorismo, aproximando o atendimento da população e facilitando o acesso dos empreendedores às políticas de apoio aos negócios locais. Para a secretária de Trabalho e Qualificação Profissional do Recife, Isabella de Roldão, o Empreende Itinerante leva esses serviços para perto de quem mais precisa. “A empreendedora e o empreendedor precisam de orientação, capacitação e acesso a crédito para con-

seguir desenvolver e fortalecer seu negócio. Com essa ação, que deve percorrer ainda outros bairros da capital, estamos ainda mais perto para gerar mais oportunidades”, afirmou a secretária Isabella de Roldão.

Para o diretor-presidente da CONVIVA Mercados e Feiras, Gabriel Leitão, a iniciativa contribui para fortalecer a economia local e ampliar o acesso dos comerciantes a serviços essenciais. “O Mercado da Encruzilhada é um importante polo comercial da cidade. Diariamente, recebe empreendedores e consumidores, e ações como essa ampliam o acesso a serviços que contribuem para o fortalecimento dos negócios locais.”

PROTEÇÃO ÀS MULHERES - No mesmo dia, o Mercado da Encruzilhada também recebeu uma edição do projeto “Dialogando sobre a Lei Maria da Penha nos Espaços Públicos”. A iniciativa é promovida pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), por meio da Coordenadoria da Mulher, em parceria com a Prefeitura do Recife, através da CONVIVA Mercados e Feiras - Autarquia Municipal e da Secretaria da Mulher do Recife. A ação busca ampliar o diálogo com a população sobre o enfrentamento à violência doméstica, familiar e de gênero, levando informações diretamente aos frequentadores de mercados e feiras da cidade. Durante a atividade foram distribuídos materiais informativos e oferecidas orientações sobre o ciclo da violência, os direitos das mulheres e os canais de denúncia e acolhimento disponíveis na rede de proteção.



Poder Executivo
Prefeito
VICTOR MARQUES ALVES

Secretaria de Finanças
Secretário JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA

Secretaria de Planejamento e Gestão
Secretário MARIANA DE GOES FERREIRA SUASSUNA

Secretaria de Administração
Secretária MAIRA RUFINO FISCHER

Secretaria de Saúde
Secretária LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO

Secretaria de Educação
Secretária CECÍLIA CORTEZ DA CUNHA CRUZ

Secretaria de Infraestrutura
Secretária BEATRIZ CARNEIRO MENEZES SILVA

Secretaria de Articulação Política e Social
Secretário GUSTAVO FIGUEIRÊDO QUEIROZ MONTEIRO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Secretário FELIPE MARTINS MATOS

Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional
Secretária ISABELLA MENEZES DE ROLDÃO FIOREZANO

Secretaria de Turismo e Lazer
Secretário FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA

Secretaria de Esportes
Secretário EDUARDO KNAUER DA MOTA

Secretaria de Cultura
Secretária CARMEN LÚCIA SIMÕES MEGALE NEVES

Secretaria de Relações Institucionais
Secretário RAUL JEAN LOUIS HENRY JÚNIOR

Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome
Secretária PÂMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ

Secretaria de Direitos Humanos e Juventude
Secretário MARCO AURÉLIO DE MEDEIROS LIMA II

Secretaria da Mulher
Secretária GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS

Secretaria de Habitação
Secretário FELIPE CURI PEREIRA DA SILVA

Secretaria de Saneamento
Secretário MIGUEL RICARDO ALVES SANTOS DE LIMA

Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz
Secretário RAFAEL SILVA PEREIRA DE ARRUDA

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento
Secretário FELIPE MARTINS MATOS

Secretaria de Ordem Pública e Segurança
Secretário ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

Secretaria de Meio Ambiente
Secretário OSCAR PAES BARRETO NETO

Secretaria de Projetos Especiais
Secretária MARÍLIA DANTAS DA SILVA

Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia
Secretário RAFAEL CUNHA ALVES MOREIRA

Controladoria-Geral do Município
Controlador SEVERINO JOSÉ DE ANDRADE JÚNIOR

Procuradoria-Geral do Município
Procurador PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES

Órgãos de Assessoramento Imediato

Gabinete do Prefeito
Chefe JOÃO PEDRO MIRANDA HUNKA

Assessoria Especial do Prefeito do Recife
Chefe ANTÔNIO MÁRIO DA MOTA LIMEIRA FILHO

Gabinete de Representação em Brasília

Gabinete de Comunicação
Chefe DANIELLE DE OLIVEIRA LIMA

Gabinete de Imprensa
Chefe GILBERTO PRAZERES COSTA

Gabinete do Centro do Recife - RECENTRO
Chefe ANA PAULA DE OLIVEIRA VILAÇA LEAL

Gabinete de Gestão do PROMORAR
Chefe JOÃO CARLOS CINTRA CHARAMBA

Gabinete de Inovação Urbana
Chefe EDWILSON RUAS RODRIGUES RISTAR

Gabinete de Proteção e Defesa dos Animais
Chefe LUÍS GERALDO DOS ANJOS FILHO

Editoria do Diário Oficial

Editor
ELTON VIANA

Diagramação
RODRIGO STOK / ADAN LEON

DIÁRIO OFICIAL DO RECIFE
www.recife.pe.gov.br/diariooficial
Avenida Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife
Recife/PE - CEP-50030-903
Fones: 3355.8888 / 3355.8403
www.recife.pe.gov.br

Recife avança em uma das maiores obras de contenção de encosta, em Água Fria

O prefeito Victor Marques vistoriou, na terça-feira (9), uma das maiores obras de contenção definitiva de encosta atualmente em execução no Recife. A intervenção está sendo realizada na Rua Aline e terá impacto diretamente em diversas vias dos bairros de Água Fria e Bomba do Hemetério, na Zona Norte da cidade, incluindo as ruas Guanambi, Antônio Porfírio de Santana, Bastos Ribeiro, Jacyara, Mucuri, 10 de Janeiro e Lapela. Com investimento de R\$ 12,8 milhões da Prefeitura, a benfeitoria tem previsão de conclusão ainda em 2026, beneficiando diretamente mais de 600 moradores da região.

“Essa é uma das maiores obras de encosta do Recife e é um sonho muito antigo para todos os moradores de Água Fria. Nós tivemos um desafio muito grande tanto pelo desnível quanto pela quantidade de entulho que estava no terreno. A obra está avançando bem e brevemente a população vai ter mais segurança para andar e dormir com tranquilidade mesmo nos períodos chuvosos”, afirmou o prefeito Victor Marques.

Os trabalhos estão sendo executados pela Autarquia de Urbanização do Recife (URB). A obra utiliza a técnica de contenção em solo grampeado, que reforça o terreno com barras de aço e concreto, evitando o deslocamento de grandes massas de terra. Serão implantados mais de 15 mil metros de solo grampeado, 6 mil m² de concreto projetado e 3,8 mil m² de biomanta vegetal, material que ajuda a reter umidade, fixar a vegetação e garantir a estabilidade do solo.

Além disso, a intervenção inclui a construção de um muro de arrimo com 910 m², a instalação de mais de 1 mil



Marlon Diego

Com investimento de R\$ 12,8 milhões, obra que está sendo executada na Rua Aline vai beneficiar mais de 600 moradores em Água Fria e Bomba do Hemetério

metros de canaletas de drenagem para o escoamento das águas pluviais, 1 mil m² de piso em concreto e 231 metros de corrimão com guarda-corpo, ampliando a segurança e a acessibilidade para os moradores. Além das obras de contenção e estabilização de encostas, serão realizadas intervenções de urbanização em áreas remanescentes, com a implantação de espaços de lazer e convivência.

Para Edivania Félix, moradora do bairro há 61 anos, é muito satisfatório ver a região ganhando mais segurança com as intervenções da Prefeitura do Recife. “Em tempo de chuva era um sufoco, a gente dormia praticamente com um olho

aberto e o outro fechado, com medo da barreira cair. Graças a Deus hoje nós estamos vendo aí a nossa barreira sendo feita e quando terminar é que vai ser bom, com as crianças podendo brincar e andar livremente”, comemorou.

MAIS DE 150 ENCOSTAS ENTREGUES - Nos últimos cinco anos, a Prefeitura do Recife concluiu 155 obras de contenção de encostas em toda a cidade, com investimento de R\$ 274,6 milhões e impacto direto para mais de 18 mil pessoas. Outras 21 intervenções estão em andamento, somando cerca de R\$ 177 milhões em investimentos e beneficiando aproximadamente 7 mil moradores.

Desfile das Bandeiras reúne amanhã 14 grupos pelas ruas do Bairro do Recife

Colorida tradição, que desfila pelas ruas do São João do Recife desde 1993, o Desfile das Bandeiras é uma louvação brincante e volante às tradições e aos padroeiros da festa mais nordestina do calendário brasileiro. Este ano, o desfile acontecerá no domingo (14), no Bairro do Recife, reunindo 14 bandeiras e grupos culturais, embalados por duas bandinhas e uma orquestra musical, para refazer os caminhos abertos pelo Circuito de Cultura Popular Leda Alves, inaugurado neste Carnaval 2026, pelas ruas do bairro histórico.

A concentração das bandeiras começa às 15h, no Cais da Alfândega. Embalados pelas bandinhas Mix e Som Brasil e pela Orquestra 19 de Fevereiro, os grupos seguirão pelas ruas Marquês de Olinda, Moeda e Mariz e Barros até a Rio Branco, onde o São João fará morada neste mês de junho, com direito a cidade cenográfica, sala de reboco e muito forró.

Arrastando pé e hasteando bandeira em homenagem a São José, Santo Antônio, São João e São Pedro, participarão do desfile os grupos: São João da Carroça do

Bonde, Bandeira de São João do Bonde, Bandeira de Santo Antônio da Cia Senhoras Sonhadoras, Bandeira de Santo Antônio de Brasília Teimosa, Bandeira de São João Luz do Amanhecer, Bandeira de São João do Pierrot de São José, Bandeira de São João Deveras, Bandeira de São João de Água Fria, Bandeira de Santo Antônio de Água Fria, Bandeira de São João Eu Quero é Mais, Bandeira de São João Compositores e Foliões, Bandeira de São João Cordas e Retalhos, Bandeira de São João da Várzea e Bandeira de São João do Arraial.

RIO BRANCO - Quando o Desfile das Bandeiras for bater no Boulevard, encontrará a rua cheia de forró. A programação começa na hora do almoço, a partir das 12h, com apresentação volante do Trio Magia do Sol, para matar a fome de arrasta-pé do recifense. A partir das 16h, Lucas dos Prazeres apresenta seu projeto infantil Zé Tamanquinho. Até as 22h30, subirão também ao palco da sala de reboco: Família Salustiano, Salatiel de Camarão, Roberto Cruz e Azulinho.

A programação do São João 2026 segue junho adentro e Recife afora até dia 29 de junho, alcançando 14 polos e convidando o Recife todinho ao balancê. Com o tema “Nossa Raiz”, a festa realizada pela Prefeitura do Recife oferecerá 1,2 mil apresentações, numa grande celebração às devoções, esperanças e tradições mais populares e genuínas do Nordeste. Para conferir a programação completa, acesse o site <https://recife-junino.recife.pe.gov.br/>.



Andréa Rêgo Barros/Arquivo PCR

Celebração volante às tradições e padroeiros juninos fará o percurso com concentração no Cais da Alfândega e chegada na Rio Branco

Poder Executivo

Prefeito **VICTOR MARQUES ALVES**

DECRETO Nº 39.824 DE 12 DE JUNHO DE 2026

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.461 de 19 de dezembro de 2025.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto À AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB, o crédito Suplementar no valor de R\$ 930.719,63 (novecentos e trinta mil e setecentos e dezenove reais e sessenta e três centavos), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, são provenientes de recursos disponíveis não previstos na Lei Orçamentária em vigor, nos termos do art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com o anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 12 de Junho de 2026.

VICTOR MARQUES ALVES
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

VICTOR PINHEIRO DE CARVALHO
Secretário de Articulação Política e Social (Em exercício)

MARIANA DE GOES FERREIRA SUASSUNA
Secretária de Planejamento e Gestão

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

ANEXO I

	EM R\$
50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5010 - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	
50.10.15.452.1323.2541 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
4.4.90.39 - 700 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	930.719,63
TOTAL	930.719,63

ANEXO II

	EM R\$
15 - SECRETARIA DE FINANÇAS	930.719,63
1501 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	930.719,63
9.9.9.0.00.0.0 - RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	
9.9.9.0.00.0.1 - FT 700- RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	930.719,63
TOTAL	930.719,63

DECRETO Nº 39.825 DE 12 DE JUNHO DE 2026

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.461 de 19 de dezembro de 2025.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto AO FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN, o crédito Suplementar no valor de R\$ 6.570.000,00 (seis milhões e quinhentos e setenta mil reais), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, são provenientes de recursos disponíveis não previstos na Lei Orçamentária em vigor, nos termos do art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com o anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 12 de Junho de 2026.

VICTOR MARQUES ALVES
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

VICTOR PINHEIRO DE CARVALHO
Secretário de Articulação Política e Social (Em exercício)

MARIANA DE GOES FERREIRA SUASSUNA
Secretária de Planejamento e Gestão

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

ANEXO I

	EM R\$
61 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6103 - FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	
61.03.09.272.3101.9007 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO SETOR EDUCACIONAL - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO	
3.1.90.01 - 762 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	4.500.000,00
61.03.09.272.3101.9005 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO (ADM. DIRETA)	
3.1.90.01 - 762 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	2.000.000,00
61.03.09.272.4103.9013 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA CMR INTEGRANTES DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO	
3.1.90.01 - 762 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	50.000,00
61.03.09.272.3101.9008 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA FCCR - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO	
3.1.90.01 - 762 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	20.000,00
TOTAL	6.570.000,00

ANEXO II

	EM R\$
15 - SECRETARIA DE FINANÇAS	6.570.000,00
1501 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	6.570.000,00
2.2.1.1.01.0.0 - ALIENAÇÃO DE TÍTULOS, VALORES MOBILIÁRIOS E APLICAÇÕES CONGÊNERES TEMPORÁRIAS	
2.2.1.1.01.0.1 - FT 762- CESSÃO DE DIREITO - PRECATÓRIO FUNDEF	6.570.000,00
TOTAL	6.570.000,00

DECRETO Nº 39.826 DE 12 DE JUNHO DE 2026

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.461 de 19 de dezembro de 2025.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, o crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 12 de Junho de 2026.

VICTOR MARQUES ALVES
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

VICTOR PINHEIRO DE CARVALHO
Secretário de Articulação Política e Social (Em exercício)

MARIANA DE GOES FERREIRA SUASSUNA
Secretária de Planejamento e Gestão

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

ANEXO I

	EM R\$
48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
48.01.10.301.1216.2724 - MANUTENÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE	
3.3.90.30 - 500 - MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00
3.3.90.40 - 500 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	58.000,00
48.01.10.305.1217.2088 - DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (RENAST)	
3.3.90.40 - 500 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
TOTAL	100.000,00

ANEXO II

	EM R\$
48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
48.01.10.122.2165.2617 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.30 - 500 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
TOTAL	100.000,00

DECRETO Nº 39.827 DE 12 DE JUNHO DE 2026

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.461 de 19 de dezembro de 2025.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, o crédito Suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 12 de Junho de 2026.

VICTOR MARQUES ALVES
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

VICTOR PINHEIRO DE CARVALHO
Secretário de Articulação Política e Social (Em exercício)

MARIANA DE GOES FERREIRA SUASSUNA
Secretária de Planejamento e Gestão

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

ANEXO I

	EM R\$
48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
48.01.10.301.1216.2724 - MANUTENÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE	
3.3.90.39 - 600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600.000,00
TOTAL	600.000,00

ANEXO II

	EM R\$
48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
48.01.10.122.2165.2617 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.37 - 600 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	600.000,00
TOTAL	600.000,00

DECRETO Nº 39.828 DE 12 DE JUNHO DE 2026

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 6º da Lei Nº 19.461 de 19 de dezembro de 2025.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto AOS RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS, o crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 12 de Junho de 2026.

VICTOR MARQUES ALVES
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

VICTOR PINHEIRO DE CARVALHO
Secretário de Articulação Política e Social (Em exercício)

MARIANA DE GOES FERREIRA SUASSUNA
Secretária de Planejamento e Gestão

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

ANEXO I

80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
8001 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
80.01.28.846.3101.9002 - CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP
3.3.90.47 - 500 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

EM R\$

2.000.000,00

TOTAL

2.000.000,00

ANEXO II

80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
8001 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
80.01.04.122.3101.2048 - ENCARGOS GERAIS COMUNS AOS DIVERSOS ÓRGÃOS
3.3.90.47 - 500 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

EM R\$

2.000.000,00

TOTAL

2.000.000,00

PORTARIA Nº 789 DE 12 DE JUNHO DE 2026
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no ofício nº 148/2026 – SEPE, SEI nº 08.000540/2026-61.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, **DANIELA ALCÂNTARA DA SILVA MELLO, CPF nº ***.013.804-****, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Infraestrutura e Gestão, símbolo "CDE-4", da Secretaria de Projetos Especiais, a contar de 15 de junho de 2026.

Nomear **ANTÔNIO ROBERTO GONÇALVES DE MELO JÚNIOR, CPF nº ***.809.454-****, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Infraestrutura e Gestão, símbolo "CDE-4", da Secretaria de Projetos Especiais, a contar de 15 de junho de 2026.

PORTARIA Nº 790 DE 12 DE JUNHO DE 2026
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 25/2026-SDEC/GAB, SEI nº 03.000173/2026-45,

R E S O L V E:
Nomear **RONNIE PETERSON FALCÃO LORENA, CPF nº ***.702.644-****, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Geral do Investe Recife, símbolo "CDE-2", da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, a contar de 01 de junho de 2026.

PORTARIA Nº 791 DE 12 DE JUNHO DE 2026
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 146/2026-FCCR/GAB, SEI nº 17.006652/2026-16,

R E S O L V E:
Nomear **ALEX DE OLIVEIRA CARVALHO, CPF nº ***.445.184-****, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor de Programação de Rádio, símbolo "CAA-1", da Fundação de Cultura Cidade do Recife, a contar da data da publicação.

PORTARIA Nº 792 DE 12 DE JUNHO DE 2026
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 53/2026-STQP/GAB, SEI nº 31.000279/2026-10,

R E S O L V E:
Nomear **TARCYLA MARIA SILVA DE MELO COSTA, CPF nº ***.249.404-****, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente das Escolas Profissionalizantes, símbolo "CDE-4", da Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional, a contar de 10 de junho de 2026.

PORTARIA Nº 793 DE 12 DE JUNHO DE 2026
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no ofício nº 060/2026 – GAB/SECPAZ, SEI nº 25.000383/2026-85.

R E S O L V E:
Nomear **MARCELA MARIA NASSAR DE VASCONCELOS, CPF nº ***.857.454-****, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária Executiva de Coordenação Geral, símbolo "CDE-1", da Secretaria de Saúde, a contar de 12 de junho de 2026.

PORTARIA Nº 794 DE 12 DE JUNHO DE 2026
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 784/2026-SESAU/GAB, SEI nº 33.042520/2026-50,

R E S O L V E:
Nomear **MARCELA MARIA NASSAR DE VASCONCELOS, CPF nº ***.857.454-****, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária Executiva de Coordenação Geral, símbolo "CDE-1", da Secretaria de Saúde, a contar de 12 de junho de 2026.

Nomear **ISAAC JOSÉ DA SILVA JÚNIOR, CPF nº ***.643.654-****, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Articulação Institucional, símbolo "CDE-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 12 de junho de 2026.

PORTARIA Nº 795 DE 12 DE JUNHO DE 2026
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 777/2026-SESAU/GAB, SEI nº 33.038429/2026-30,

R E S O L V E:
Exonerar **THAYSE BARBOSA SOUSA MAGALHAES, CPF nº ***.596.074-****, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Vigilância Epidemiológica - DS I, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de junho de 2026.

Nomear **BEATRIZ DA SILVA LEMOS, CPF nº ***.578.874-****, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Vigilância Epidemiológica - DS I, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de junho de 2026.

PORTARIA Nº 796 DE 12 DE JUNHO DE 2026
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 776/2026-SESAU/GAB, SEI nº 33.038440/2026-08,

R E S O L V E:
Exonerar **REBECCA SILVA GONCALVES DOS SANTOS, CPF nº ***.409.964-****, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão Distrital da Vigilância em Saúde - DS V, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de junho de 2026.

Nomear **THAYSE BARBOSA SOUSA MAGALHAES, CPF nº ***.596.074-****, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão Distrital da Vigilância em Saúde - DS V, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de junho de 2026.

PORTARIA Nº 797 DE 12 DE JUNHO DE 2026
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 177/2026-SEOPS/GAB, SEI nº 22.005067/2026-20,

R E S O L V E:
Exonerar **SAULO DE TARSO PESSOA DA SILVA, CPF nº ***.091.174-****, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Engenharia do Programa Parceria da Defesa Civil, símbolo "CDE-4", da Secretaria de Ordem Pública e Segurança, a contar de 01 de junho de 2026.

Exonerar **ALESSANDRA DA ROCHA FERREIRA, CPF nº ***.594.204-****, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Acompanhamento de Benefícios Sociais, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Ordem Pública e Segurança, a contar de 01 de junho de 2026.

Nomear **ALESSANDRA DA ROCHA FERREIRA, CPF nº ***.594.204-****, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Engenharia do Programa Parceria da Defesa Civil, símbolo "CDE-4", da Secretaria de Ordem Pública e Segurança, a contar de 01 de junho de 2026.

Nomear **SAULO DE TARSO PESSOA DA SILVA, CPF nº ***.091.174-****, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Acompanhamento de Benefícios Sociais, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Ordem Pública e Segurança, a contar de 01 de junho de 2026.

PORTARIA Nº 798 DE 12 DE JUNHO DE 2026
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 199/2026 – EMLURB/DPR, SEI nº 15.004184/2026-65,

R E S O L V E:
Exonerar **SAMYA DESIRÉE LIMA JACQUES, CPF nº ***.702.464-****, matrícula nº **71.682-0**, do cargo de provimento em comissão de Gerente Jurídico, símbolo "CDE-4", da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana- EMLURB, a contar de 03 de junho de 2026.

PORTARIA Nº 799 DE 12 DE JUNHO DE 2026
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 98/2026-GAB do Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco, conforme o Decreto Municipal nº 21.097/2005, Art. 5º, § 1º, inciso VI, Processo SEI nº 38.007586/2026-53.

R E S O L V E
Colocar à disposição da Assembleia Legislativa de Pernambuco, a servidora **NUBIA MARIA DA SILVA BARROS HERSZENHORN, Gestor Governamental - Área Controle Interno, matrícula nº 110273-7, CPF nº ***.881.694-****, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Controladoria Geral do Município, a contar de 15 de junho até 31 de dezembro de 2026, com ônus para o órgão de origem.

VICTOR MARQUES ALVES

Prefeito da Cidade do Recife

Secretaria de AdministraçãoSecretária **MAÍRA RUFINO FISCHER**

PORTARIA Nº 1171, DE 10 DE JUNHO DE 2026.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, considerando o Decreto Municipal nº 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, tendo em vista o contido no Requerimento Padrão anexado ao Processo SEI nº 33.017179/2024-32 (Vide doc. de ID nº 2381386), e considerando a Lei Municipal nº 18.362, de 26 de julho de 2017 e o Decreto Municipal nº 31.221, de 05 de março de 2018,

R E S O L V E,
Retificar a Portaria nº 565, de 24 de março de 2026, publicada no Diário Oficial do Município em 28 de março de 2026 - Edição nº 036, referente ao pedido de cancelamento do Horário Especial de Trabalho formulado pela servidora **Gleyce Viviane Dias Nicácio de França, Enfermeira 30H/Semanais, inscrita sob a matrícula nº 113.710-7.**

ONDE SE LÊ: "Cancelar, a pedido, o Horário Especial de Trabalho concedido à servidora **Gleyce Viviane Dias Nicácio de França, Enfermeira 30H/Semanais, inscrita sob a matrícula nº 113.710-7**, através da Portaria nº 1.429, de 10 de junho de 2024, em razão da desnecessidade atual da redução, devendo a Gerência Geral de Administração de Pessoal da Secretaria de Administração e a chefia imediata da servidora ficar ciente do retorno da carga horária para 30 (trinta) horas semanais."

LEIA-SE: "Cancelar, a pedido, o Horário Especial de Trabalho concedido à servidora **Gleyce Viviane Dias Nicácio de França, Enfermeira 30H/Semanais, inscrita sob a matrícula nº 113.710-7**, através da Portaria nº 1.429, de 10 de junho de 2024, em razão da desnecessidade atual da redução, devendo a Gerência Geral de Administração de Pessoal da Secretaria de Administração e a chefia imediata da servidora ficar ciente do retorno da carga horária para 30 (trinta) horas semanais a partir do mês de janeiro de 2026".

Recife/PE, 10 de junho de 2026.

ALEXANDRE FEITOSA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1512 DE 10 DE JUNHO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.011723/2026-02,

R E S O L V E:
Considerar autorizado o afastamento do servidor **LUIS RENATO CARDOZO CUSTEL DA SILVA, matrícula nº 113461-2**, Médico, lotado na Policlínica e Maternidade Professor Barros Lima - Secretaria Executiva de Média e Alta Complexidade, da Secretaria de Saúde do Recife, que participou do 2º Congresso Latino-Americano de Medicina de Emergência – FLAME 2026, na cidade de São Paulo, no estado de São Paulo, no período de 29/04/2026 a 02/05/2026.

ALEXANDRE FEITOSA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1513 DE 10 DE JUNHO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, considerando a Lei nº 19.060/2023, Art. 45, inciso III, de 10 de maio de 2023, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.048839/2025-16 e Ofício nº 519/2026 – SESAU/GAB, da Secretária de Saúde,

R E S O L V E:
Art. 1º -Excluir a Gratificação de Função de Supervisor do PSA da servidora abaixo, lotada na Secretaria de Saúde, a contar de 15 de agosto de 2025.

MATRÍCULA	NOME
79.661-9	ELIZABETH MARIA DA SILVA

Art. 2º -Atribuir a Gratificação de Função de Supervisor do PSA ao servidor abaixo, lotado na Secretaria de Saúde, a contar de 15 de agosto de 2025.

MATRÍCULA	NOME
79.674-8	JOSE ALVARO CAVALCANTI DE SOUZA

ALEXANDRE FEITOSA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1514 DE 10 DE JUNHO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.020373/2026-67,

R E S O L V E:
Considerar autorizado o afastamento do servidor **LEANDRO PRATES MORAIS, matrícula nº 1309471**, Médico, lotado na Policlínica Amaury Coutinho - Secretaria Executiva de Média e Alta Complexidade, da Secretaria de Saúde do Recife, que participou do CONGRESSO BRASILEIRO DE CIRURGIA DO JOELHO, na cidade de São Paulo, no estado de São Paulo, no período de 09/04/2026 a 11/04/2026.

ALEXANDRE FEITOSA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1515 DE 10 DE JUNHO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.071111/2025-80,

R E S O L V E:
Considerar autorizado o afastamento do servidor **FREDERICO CARLOS GOMES E SILVA, matrícula nº 96.349-0**, Profissional de Educação Física, lotado na Academia da Cidade Pólo Parque Santana - Secretaria Executiva de Atenção Básica, da Secretaria de Saúde do Recife, que participou do CONGRESSO BRASILEIRO DE ATIVIDADE FÍSICA E SAÚDE, na cidade de Recife, no estado de Pernambuco, no período de 29/10/2025 a 31/10/2025.

ALEXANDRE FEITOSA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1516 DE 10 DE JUNHO DE 2026
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando a delegação prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, com alteração pelo Decreto nº 38.883 de 27 de junho de 2025, e tendo em vista o art. 32 da Lei Municipal nº. 14.728/85 e Parecer Nº 0228/2025 da Procuradoria Geral do Município, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 22.004004/2026-56,

R E S O L V E:
Acatar o pedido de retorno antecipado licença para curso de formação, sem vencimentos, da servidora **Jidiane Maria da Silva Rodrigues, matrícula nº 107.450-4**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Segurança Municipal, a contar de 01/06/2026.

ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS

Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1517 DE 11 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no OFÍCIO SESAU/GAB Nº 765/2026 da Secretária de Saúde do Recife, Processo SEI nº 38.005530/2026-64.

R E S O L V E

Lotar na Secretaria de Administração, Gerência de Saúde e Segurança do Trabalho, a servidora **LINDERVANIA DOS SANTOS SILVA, Psicólogo, matrícula nº 71705-2, CPF nº ***.445.364-**,** a contar da data de publicação.

ALEXANDRE ANDRÉ MORAES FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1518 DE 11 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 262/2026 – GAB/CGM do Controlador-Geral do Município do Recife, Despacho SAS/PR Nº 411/2026 da Secretária Municipal de Assistência Social e Combate à Fome, em exercício, do Recife, Processo SEI nº 38.008070/2026-26.

R E S O L V E

Lotar na Controladoria Geral do Município, Ouvidoria-Geral do Município, a servidora **FLÁVIA HARTEN PINTO DE MEDEIROS, Analista em Acessibilidade na Função de Audiodescritor, matrícula nº 132935-9, CPF nº ****.270.494-**,** a contar de 10 de junho de 2026.

ALEXANDRE ANDRÉ MORAES FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1519 DE 11 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.883, de 27/06/2025, a Portaria nº 13, publicada no DOM de 13/02/2025, considerando o disposto no Art. 8 da Lei nº 18.395/2017, Art 15 da Lei 19.060/2023 e CI nº 73 - UNINF/GGAPE, SEI : 27.005253/2026-19,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder progressão funcional por mérito, à servidora abaixo indicada, de acordo com sua respectiva vigência.

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	DE	PARA	VIGÊNCIA
1	1069292	KATIA DA SILVA F DE SOUZA	ANA.ASS.SOC.DIR.HUM - ADMINI	SUP9	SUP10	24/07/2025

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1520 DE 11 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.883, de 27/06/2025, a Portaria nº 13, publicada no DOM de 13/02/2025, considerando o disposto no Art. 8 da Lei nº 18.395/2017, Art 15 da Lei 19.060/2023 e CI nº 74 - UNINF/GGAPE, SEI : 27.002664/2024-91,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder progressão funcional por mérito, à servidora abaixo indicada, de acordo com sua respectiva vigência.

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	DE	PARA	VIGÊNCIA
1	13083	MARIA TATIANA DA S PEREIRA	ANA.ASS.SOC.DIR.HUM - ASS.SO	SUP5	SUP6	17/06/2025

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1521 DE 11 DE JUNHO DE 2026

A GERÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração e tendo em vista o art. 116 da Lei Municipal nº. 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 33.017140/2026-87,

R E S O L V E :

Conceder Licença Para Trato de Interesses Particulares, sem vencimentos, à servidora **Aline Neiva Ribeiro, matrícula nº 118.295-1,** ocupante do cargo efetivo de Terapeuta Ocupacional, no período de 05/08/2026 a 05/08/2028.

ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1522 DE 11 DE JUNHO DE 2026

A GERÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração e tendo em vista o art. 116 da Lei Municipal nº. 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 33.013189/2026-61,

R E S O L V E :

Conceder prorrogação da licença para trato de interesses particulares, sem vencimentos, à servidora **Gabriella Barbosa Tenório, matrícula funcional nº 86.212-7,** ocupante do cargo efetivo de Técnico de laboratório, de 03/05/2026 a 03/05/2028.

ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1523 DE 11 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.018532/2026-73,

R E S O L V E :

Considerar Autorizado o afastamento do servidor **HUGO DE MACEDO AZEVEDO, matrícula 129922-0,** cargo ADI, lotado na Creche Escola Municipal da Mangabeira - RPA 03, que participou do Campeonato Brasileiro de Goalball 2026, no período de 27/04/26 a 30/04/26, na cidade de Campina Grande/PB.

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1524 DE 11 DE JUNHO DE 2026

A GERÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração e tendo em vista o art. 116 da Lei Municipal nº. 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do Processo SEI nº 33.034904/2026-07,

R E S O L V E :

Conceder prorrogação da licença para trato de interesses particulares, sem vencimentos, ao servidor **Luiz Cláudio Bernardo do Nascimento, matrícula funcional nº 111.724-6,** ocupante do cargo efetivo de Médico 40 h, de 01/05/2026 a 01/05/2028.

ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1525 DE 12 DE JUNHO DE 2026

A GERÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração e tendo em vista o art. 116 da Lei Municipal nº. 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do Processo SEI nº 32.020043/2026-81,

R E S O L V E :

Conceder prorrogação da licença para trato de interesses particulares, sem vencimentos, ao servidor **Arthur de Araújo Filgueiras, matrícula funcional nº 103.261-5,** ocupante do cargo efetivo de Professor II, de 01/08/2026 a 01/08/2028.

ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1526 DE 12 DE JUNHO DE 2026

A GERÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando a delegação prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, com alteração pelo Decreto nº 38.883 de 27 de junho de 2025, tendo em vista o contido nos artigos 33 e 168 da Lei Municipal nº 14.728/85 c/c os Arts. 2º, 3º e Art. 5º, inciso I, do Decreto Municipal nº. 30.360, de 22 de março de 2017, bem como a solicitação da servidora através Processo SEI nº 32.008207/2026-01,

R E S O L V E :

Conceder à servidora **Anselma Patrícia e Silva, matrícula nº 91.164-9,** ocupante do cargo efetivo de professor II, licença parcial para estudo, com redução de 50 % da jornada de trabalho, no período de 01/07/2026 a 28/02/2028.

ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1527 DE 12 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883, de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 15.004084/2026-39 e Ofício nº 194/2026- EMLURB/DPR, do Diretor Presidente,

R E S O L V E :

Designar **Maria Cristina dos Santos Moreira, matrícula nº 3.480-0,** para responder pelo cargo de provimento em comissão de Secretária da Diretoria de Limpeza Urbana, símbolo "CAA-2", da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, durante o afastamento da titular **Luiza Elaine Martins de Lira Melo, matrícula nº 71.437-2,** por motivo de férias no período de 01/07/2026 a 30/07/2026.

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1528 DE 12 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.019541/2026-81,

R E S O L V E :

Conceder aos servidores abaixo relacionados, na função de professores formadores ou orientadores, com carga horária mínima de 8 horas, a Bolsa Formação referente ao retroativo do mês de maio/2026.

MATRÍCULA	NOME
109.637-0	ALAN GUSTAVO FERREIRA
70.614-0	ANA CLÁUDIA MEDEIROS SOARES SEDICIAS
40.459-7	ANA PAULA VALENÇA BEZERRA CORREIA
70.536-3	FRANCISCO ALEXANDRINO DE OLIVEIRA NETO
40.470-7	IDJANE MENDES DE FREITAS MACÊDO
61.194-0	MAGALI MARIA DE LIMA RIBEIRO
62.673-4	MÁRCIA GONÇALVES NOGUEIRA
91.196-4	MARIA ANA PAULA FREIRE
57.074-9	MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO
91.066-1	MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA E SILVA
65.121-8	MARIA VERONICA DUARTE DA SILVA
70.555-0	MARLEN CRISTINA MENDES LEANDRO
91.950-6	NEIDE MARIA DA SILVA
91.053-2	ODALTA ALVES DA SILVA
66.749-0	REGINA BEZERRA DE GOUVEIA
98.823-8	ROSIMERE FERREIRA DA PENHA
93.773-2	ROSIMERE PEREIRA DE ALBUQUERQUE
88.381-1	ROSE MARY BATISTA DOMINGOS
94.540-7	ROSSANA TENÓRIO CAVALCANTI
70.517-7	SANDRA VASCONCELOS OLIVEIRA E SILVA
94.556-0	SHEILA CRISTINA DA SILVA BARROS
70.524-9	SUZANA MARIA DE CASTRO LINS
62.708-5	VERÔNICA DE FÁTIMA DA COSTA
62.664-3	VILMA MARIA LINS LIRA

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1529 DE 12 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.020363/2026-31,

R E S O L V E :

Designar **JULIANA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 68.887-4,** Professora I, para responder cumulativamente pela função gratificada de Chefe de Divisão de Gestão Pedagógica, da Regional Sul, símbolo "FDA-2", da Secretaria de Educação, durante o afastamento da titular **ANNA BEATRIZ DE OLIVEIRA MOURA PEREIRA, matrícula nº 99.888-0,** por motivo de férias no período de 01/07/2026 a 30/07/2026.

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1531 DE 12 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.019879/2026-33,

R E S O L V E :

Designar **Leandro José de Oliveira, matrícula nº 72.510-0,** Agente Administrativo Escolar, símbolo "FG-1", para responder, cumulativamente, pela função gratificada de Gestora de Unidade, símbolo "FDA-1", da Secretaria de Educação, durante o afastamento da titular **Ana Paula de Oliveira Tavares, matrícula nº 44.842-4,** por motivo de férias no período de 01/07/2026 a 10/07/2026.

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1532 DE 12 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.020411/2026-91,

R E S O L V E :

Designar **CLAUDIA TEREZA DE CRISTO LEAL MAFRA, matrícula nº 88.733-9,** Professora I, para responder cumulativamente pela função gratificada de Gerente Geral Administrativo da Rede, símbolo "FDE-2", da Secretaria de Educação, durante o afastamento do titular **Paulo Gomes Carneiro Filho, matrícula nº 99.599-1,** por motivo de férias no período de 01/07/2026 a 10/07/2026.

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

R E T I F I C A Ç Ã O

Portaria nº 1387 de 28 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial do Recife nº 066 de 30 de maio de 2026, referente a:

- **NIKSON GLEISON SANTOS DE OLIVEIRA, mat. 126.281-5,**

ONDE SE LÊ:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO	VIGÊNCIA
126.281-5	LEONARDO DEVENS MELO	SUPERVISOR DA USF BEIRA DO RIO COMUNIDADE BOA VIAGEM	NÍVEL "F" TIPO 2	04/05/2026

LEIA-SE:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO	VIGÊNCIA
126.281-5	NIKSON GLEISON SANTOS DE OLIVEIRA	SUPERVISOR DA USF CAFESOPOLIS	NÍVEL "G" TIPO 1	04/05/2026

- AMANDA PATRICIA DA SILVA PIMENTEL, mat. 129.309-5,

ONDE SE LÊ:

MATRICULA	NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO	VIGÊNCIA
126.281-5	AMANDA PATRICIA DA SILVA PIMENTEL	SUPERVISOR DA USF CAFESOPOLIS	NÍVEL "G" TIPO 1	04/05/2026

LEIA-SE:

MATRICULA	NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO	VIGÊNCIA
129.309-5	AMANDA PATRICIA DA SILVA PIMENTEL	SUPERVISOR DA USF CAFESOPOLIS	NÍVEL "G" TIPO 1	04/05/2026

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DESPACHO FINAL

SEI nº 38.001709/2026-42
Requerente: Sérgio Murilo Magalhães
Assunto: Aposentadoria

Indefiro o pedido de Aposentadoria formulado pelo servidor **Sérgio Murilo Magalhães, inscrito sob a matrícula nº 87.056-1**, por se tratar de servidora ocupante do cargo de Professor que não se enquadra em quaisquer das normas vigentes de aposentação dos servidores públicos municipais, nem possui direito adquirido às regras anteriores à reforma previdenciária de 08/07/2021.

O requerente não se enquadra na hipótese de aposentadoria regida pelo art. 40, §1º, III, da CF/88 (redação dada pela EC nº 103/2019) c/c art. 79, XXIII, "c", da Lei Orgânica Municipal, com o art. 2º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, vez que não preencheu, para a aposentadoria voluntária com proventos proporcionais, o requisito de 64 (sessenta e quatro) anos de idade, exigido pela regra geral.

Ademais, não houve o preenchimento dos requisitos fixados pelas regras de transição previstas no art. 4º, §4º e §6º, II, da EC nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, uma vez que o servidor não atingiu o tempo de contribuição de 35 (trinta e cinco) anos, requisito exigido pela regra geral, 20 anos de tempo de serviço público e por não possuir a pontuação mínima de 103 (cento e três) pontos, exigido para homens em 2026. Também não possui, pela regra especial, os requisitos de 30 (trinta) anos de tempo de contribuição e a pontuação mínima de 98 (noventa e oito) pontos, exigida para professores em 2026. Por fim, conforme fixado pelas regras de transição previstas no art. 20, §1º e §2º, II, da EC nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, não houve o preenchimento dos requisitos de 35 (trinta e cinco) anos de tempo de contribuição pela regra geral, 20 (vinte) anos de tempo de serviço público e o cumprimento do pedágio exigido pela regra especial em 08/07/2021 (17 anos, 04 meses e 28 dias), bem como não houve o preenchimento do requisito de 30 (trinta) anos de tempo de contribuição somado ao pedágio exigido pela regra de magistério em 08/07/2021 (07 anos, 08 meses e 21 dias), nos termos do Encaminhamento nº 0347/2026, da Procuradoria Consultiva.

Recife/PE, 10 de junho de 2026.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

DESPACHO FINAL

SEI nº 32.030566/2025-55
Requerente: Mércia Gomes de Moura Ferraz
Assunto: Abono de Permanência

Defiro o pedido de Abono de Permanência formulado pela servidora **Mércia Gomes de Moura Ferraz, inscrita sob a matrícula nº 40.527-8**, com fundamento no art. 40, §19, da CF/88, sendo-lhe devido a partir de 09/09/2025, quando completou os requisitos do art. 40, §1º, III, da CF/88 (redação dada pela EC nº 103/2019) c/c art. 79, XXIII, "c", da Lei Orgânica Municipal, com o art. 2º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, nos termos do Encaminhamento nº 0374/2026, da Procuradoria Consultiva.

Recife/PE, 10 de junho de 2026.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

DESPACHO FINAL

SEI nº 38.018422/2025-71
Requerente: Iranildo José de Carvalho
Assunto: Abono de Permanência

Defiro o pedido de Abono de Permanência formulado pelo servidor **Iranildo José de Carvalho, inscrito sob a matrícula nº 31.237-3**, com fundamento no art. 40, §19, da CF/88, sendo-lhe devido a partir de 19/06/2024, quando completou os requisitos do art. 20, §1º e §2º, I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, nos termos do Encaminhamento nº 0367/2026, da Procuradoria Consultiva.

Recife/PE, 10 de junho de 2026.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

DESPACHO FINAL

SEI nº 38.017860/2025-11
Requerente: Manoel Henrique Gomes
Assunto: Aposentadoria

Indefiro o pedido de Aposentadoria formulado pelo servidor **Manoel Henrique Gomes, inscrito sob a matrícula nº 29.376-7**, por se tratar de servidor que não se enquadra em quaisquer das normas vigentes de aposentação dos servidores públicos municipais, nem possui direito adquirido às regras anteriores à reforma previdenciária de 08/07/2021.

O requerente não se enquadra na hipótese de aposentadoria regida pelo art. 40, §1º, III, da CF/88 (redação dada pela EC nº 103/2019) c/c art. 79, XXIII, "c", da Lei Orgânica Municipal, com o art. 2º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, vez que não preencheu, para a aposentadoria voluntária com proventos proporcionais, o requisito da idade mínima de 64 (sessenta e quatro) anos.

Ademais, não houve o preenchimento dos requisitos fixados pelas regras de transição previstas no art. 4º, §6º, I, da EC nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, uma vez que o servidor não preencheu o requisito da idade de 65 (sessenta e cinco) anos e não atingiu a pontuação de 103 (cento e três) pontos, exigidos em 2026 para homens.

Também não é aplicável, no caso, o art. 4º, §6º, II, da EC nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, vez que o servidor não preencheu o requisito da idade de 62 (sessenta e dois) anos e não atingiu a pontuação de 103 (cento e três) pontos, exigidos em 2026 para homens. Por fim, conforme fixado pelas regras de transição previstas no art. 20, §2º, I, da EC nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, não houve o preenchimento do requisito do tempo de contribuição de 35 (trinta e cinco) anos somado ao pedágio de 02 (dois) anos, 06 (seis) meses e 17 (dezesete) dias, nos termos do Encaminhamento nº 0376/2026, da Procuradoria Consultiva.

Recife/PE, 11 de junho de 2026.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

DESPACHO FINAL

SEI nº 32.008055/2026-38
Requerente: Josiane Carlos Tenório
Assunto: Abono de Permanência

Indefiro o pedido de Abono de Permanência formulado pela servidora **Josiane Carlos Tenório, inscrita sob a matrícula nº 66.887-0**, por se tratar de servidora ocupante do cargo de Professor que não se enquadra em quaisquer das normas vigentes de aposentação dos servidores públicos municipais, nem possui direito adquirido às regras anteriores à reforma previdenciária de 08/07/2021.

A requerente não se enquadra na hipótese de aposentadoria regida pelo art. 40, §1º, III, da CF/88 (redação dada pela EC nº 103/2019) c/c art. 79, XXIII, "c", da Lei Orgânica Municipal, com o art. 2º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, vez que não preencheu, para a aposentadoria voluntária com proventos proporcionais, o requisito de 25 (vinte e cinco) anos de tempo de contribuição.

Ademais, não houve o preenchimento dos requisitos fixados pelas regras de transição previstas no art. 4º, §4º e §6º, II, da EC nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, vez que a servidora não preencheu os requisitos de 30 (trinta) anos de tempo de contribuição e 93 (noventa e três) pontos, requisitos exigidos pela regra geral, bem como não preencheu os requisitos de 25 (vinte e cinco) anos de tempo de contribuição e 88 (oitenta e oito) pontos, exigidos pela regra especial de magistério.

Por fim, conforme fixado pelas regras de transição previstas no art. 20, §1º e §2º, II, da EC nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, não houve o preenchimento dos requisitos de 30 (trinta) anos de tempo de contribuição somado ao pedágio de 13 (treze) anos e 18 (dezoito) dias, exigidos pela regra geral, tampouco os requisitos de 25 (vinte e cinco) anos de tempo de contribuição somado ao pedágio exigido de 21 (vinte e um) anos, 04 (quatro) meses e 18 (dezoito) dias, exigidos pela regra de magistério, nos termos do Encaminhamento nº 0340/2026, da Procuradoria Consultiva.

Recife/PE, 11 de junho de 2026.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

DESPACHO FINAL

SEI nº 38.008114/2026-18
Requerente: Laurianne de Sousa Coelho Silva
Assunto: Prorrogação de Início de Exercício

Defiro o pedido de Prorrogação de Início de Exercício formulado pela requerente **Laurianne de Sousa Coelho Silva, inscrita no CPF/MF sob o nº xxx.028.053-xx**, nomeada para o cargo de Enfermeira 30H - Plantonista - Concurso 2019, mediante Portaria nº 311, de 30 de março de 2026, publicada no Diário Oficial do Município em 31 de março de 2026, nos termos do opinativo da Secretária Executiva da Rede de Média e Alta Complexidade da Secretaria de Saúde, em despacho registrado no SEI em 21/05/2026 (ID nº 8058303), que manifesta ciência e deferimento.

Desta forma, uma vez que a requerente tomou posse em 11/05/2026 (tempestivamente), o início de exercício, já com a prorrogação legal, deveria se dar até 10/06/2026 (quarta-feira), com fulcro no Art. 30, §1º da Lei Municipal nº 14.728/85 (redação atual).

No entanto, uma vez que o processo somente chegou a esta Gerência Jurídica em 29/05/2026 (sexta-feira), não houve, em razão da alta demanda, tempo suficiente para a análise, formalização e publicação do Despacho Final concessivo dentro do lapso temporal.

Assim, considerando que a mora administrativa não pode prejudicar o direito da requerente, a mesma deverá entrar em exercício em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação do despacho final de prorrogação.

Recife/PE, 11 de junho de 2026.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DESPACHO FINAL

SEI nº 38.007414/2026-80
Requerente: Isabela Almeida Gantois
Assunto: Prorrogação de Posse

Indefiro o pedido de Prorrogação de Posse formulado pela requerente **Isabela Almeida Gantois, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.240.364-**, nomeada para o cargo de Médico 20H - Oftalmologia - Concurso 2019, mediante Portaria nº 311, de 30 de março de 2026, publicada no Diário Oficial do Município em 31 de março de 2026, conforme pronunciamento da Secretária Executiva da Rede de Média e Alta Complexidade, da Secretaria de Saúde, em despacho registrado no SEI em 21/05/2026 (ID nº 8059495).**

Cumprido o disposto no art. 22, §1º, da Lei Municipal nº 14.728/85, segundo o qual, após o prazo inicial de 20 (vinte) dias estabelecido para a posse, poderá a Administração, mediante requerimento justificado do interessado ou por interesse público, prorrogar tal prazo por até 40 (quarenta) dias adicionais, perfazendo o total de 60 (sessenta) dias.

No caso em apreço, a requerente solicitou prorrogação de posse pelo período de 06 (seis) meses, sob a justificativa de encontrar-se no exterior realizando curso de aperfeiçoamento profissional. Todavia, não há previsão legal expressa na legislação municipal que possibilite a concessão do pleito formulado.

Urge esclarecer que o prazo para posse, já com a prorrogação legal, deveria se dar até o dia 30/05/2026 (sábado), prorrogando-se para o primeiro dia útil subsequente, ou seja, até o dia 01/06/2026 (segunda-feira), observando-se as determinações exaradas na Portaria nº 1010, de 14 de abril de 2026, que prorrogou por mais 20 (vinte) dias, a contar de 21/04/2026, a posse referente às nomeações de candidatos de diversos cargos do Concurso da Secretaria de Saúde constantes da Portaria nº 311, de 30 de março de 2026.

No entanto, uma vez que o processo somente chegou a esta Gerência Jurídica em 04/06/2026 (quinta-feira), não houve, em razão da alta demanda, tempo suficiente para a análise, formalização e publicação do Despacho Final concessivo dentro do lapso temporal.

Assim, considerando que a requerente solicitou a prorrogação em 05/05/2026 (tempestivamente), e considerando que a mora administrativa não pode prejudicar o direito da requerente, a mesma deverá tomar posse no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação do despacho final de prorrogação.

Por fim, ressalto que, in casu, não há possibilidade de solicitar a reclassificação para o final da lista dos aprovados prevista no inciso V, §§ 1º, 2º e 3º do art. 11 do Anexo Único da Lei Municipal nº 14.728, de 08 de março de 1985, tendo em vista que a validade do certame expirou-se em 31 de março de 2026, conforme informação repassada pela divisão de admissão de pessoal desta Secretaria, através do ID nº. 8193157, dormitado no SEI nº. 38.007407/2026-88.

Recife/PE, 11 de junho de 2026.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DESPACHO FINAL

SEI nº 25.000188/2024-93
Requerente: José Geraldo Nogueira Revoredo Leite
Assunto: Abono de Permanência

Defiro o pedido de Abono de Permanência formulado pelo servidor **José Geraldo Nogueira Revoredo Leite, inscrito sob a matrícula nº 29.021-8**, com fundamento no art. 40, §19, da CF/88, sendo-lhe devido a partir de 08/07/2024, quando completou os requisitos do art. 20, §1º e §2º, I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, nos termos do Encaminhamento nº 0310/2026, da Procuradoria Consultiva.

Recife/PE, 12 de junho de 2026.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

DESPACHO FINAL

Indefiro o pedido de Licença para Trato de Interesses Particulares, processo SEI nº 33.026920/2026-18, formulado pela servidora **Luana Cabral Lopes da Silva, inscrita sob a matrícula nº 116.728-6**, tendo em vista a opinião desfavorável da Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde da Secretaria de Saúde.

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DESPACHO FINAL

Indefiro o pedido de Licença sem Vencimentos para Estudo, constante do Processo SEI nº 32.011766/2026-90, formulado pelo servidor **José Machado Ferreira Neto, matrícula nº 124.414-0**, em razão da vedação prevista no art. 9º, inciso V, do Decreto nº 30.360/2017.

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DESPACHO FINAL

Indefiro o pedido de Licença com vencimentos para estudo, constante do processo SEI nº 32.008371/2026-18, formulado pela servidora **Fernanda Alves de Vasconcelos, inscrita sob a matrícula nº 70.626-4**, em razão da vedação prevista no art. 9º, inciso V, do Decreto nº 30.360/2017.

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DESPACHO FINAL

Indefiro o pedido de Licença para Trato de Interesses Particulares, processo SEI nº 38.006937/2026-17, formulado pelo servidor **Joel Adelino dos Santos, inscrito sob a matrícula nº 113.672-0**, tendo em vista a opinião desfavorável da Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde da Secretaria de Saúde.

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DESPACHO FINAL**SEI nº 38.006526/2026-13****Requerente: Claudicéa Ferreira de Lima****Assunto: Aposentadoria**

Indeíro o pedido de Aposentadoria formulado pela servidora **Claudicéa Ferreira de Lima, inscrita sob a matrícula nº 75.500-6**, por se tratar de servidora que não se enquadra em quaisquer das normas vigentes de aposentação dos servidores públicos municipais, nem possui direito adquirido às regras anteriores à reforma previdenciária de 08/07/2021.

A requerente não se enquadra na hipótese de aposentadoria regida pelo art. 40, §1º, III, da CF/88 (redação dada pela EC nº 103/2019) c/c art. 79, XXIII, "c", da Lei Orgânica Municipal, com o art. 2º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, vez que não preencheu, para a aposentadoria voluntária com proventos proporcionais, o requisito de contribuição de 25 (vinte e cinco) anos.

Também não é aplicável, no caso, o art. 4º, §4º e §6º, II, da EC nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, vez que a servidora não preencheu o requisito de 30 (trinta) anos de tempo de contribuição, de 20 (vinte) anos de tempo efetivo no exercício público e da pontuação de 93 (noventa e três) pontos.

Por fim, conforme fixado pelas regras de transição previstas no art. 20, §1º e §2º, II, da EC nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, não houve o preenchimento dos requisitos do tempo de contribuição de 30 (trinta) anos somado ao pedágio (16 anos, 03 meses e 25 dias), além do tempo de efetivo exercício no serviço público (20 anos), nos termos do Encaminhamento nº 0349/2026, da Procuradoria Consultiva.

Recife/PE, 12 de junho de 2026.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico**AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES****PORTARIA Nº 211 DE 11 DE JUNHO DE 2026**

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001,

R E S O L V E :

Tornar nula a Portaria nº 130 datada de 23 de Abril de 2026, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 048 em 23 de Abril de 2026, da pensão do Ex-servidor o Sr. **PAULO PEREIRA MAGALHÃES, Matrícula nº 70.368-6**, Processos SEI nºs 05.001592/2024-12 e 0051082-09.2018.8.17.2001 – TJPE – Tribunal de Justiça de Pernambuco. Julgada ilegal pelo Tribunal de Contas de Pernambuco. Processo TC Nº 2621038-1, Decisão Monocrática TC. Nº 3570/2026.

PORTARIA Nº 212 DE 11 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001,

R E S O L V E :

Conceder pensão por morte, a contar de 09 de Junho de 2015, a Sra. **ANA MARIA MAGALHÃES (FILHA INVÁLIDA), beneficiária do ex-segurado Sr. PAULO PEREIRA MAGALHÃES, Matrícula nº 70.368-6**, que ocupou o cargo de Agente de Manutenção enquadramento, NF-4, nos termos do Artigo 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c Arts. 11, VI, 38, II, "a", 66, I, 70, § 1º, § 2º, 72, II, da Lei Municipal nº 17.142/2005, conforme teor do Ofício PGM/PGA/PUJD nº 1426/2024, da Procuradoria-Geral Municipal contido no Processo nº 0051082-09.2018.8.17.2001 – TJPE – Tribunal de Justiça de Pernambuco, SEI Nº 05.001592/2024-12.

MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Diretor-Presidente**JOAQUIM JOSÉ CORDEIRO PESSOA PINTO**
Diretor de Previdência**PORTARIA Nº 213 DE 11 DE JUNHO DE 2026**

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E :

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **ANTONIO CASSIANO DE VASCONCELOS, Matrícula nº 11.352-1**, que ocupou o cargo Agente de Necrópole, enquadramento NF8-13, lotado na Secretaria de Saúde, nos termos do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, conforme o Encaminhamento nº 0371/2026, da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo SEI nº 38.000576/2026-97, proventos mensais integrais com efeitos retroativos a 15 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 214 DE 11 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E :

Conceder APOSENTADORIA COMPULSÓRIA a **MARLUCE ROSSITER PEIXOTO BEZERRA E SILVA, Matrícula nº 66.712-2**, que ocupou o cargo Professor I, enquadramento GM-11, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Artigo 40, §1º, II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela ECF 103/2019 e Art. 79, §2º, XXIII, "b" da LOM com redação dada pela EO 34/2021 e Arts. 43 e 85-A, §2º da Lei Municipal nº 17.142/05, com redação da Lei Municipal nº 18.809/2021, conforme Encaminhamento nº 0314/2026, da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo SEI nº 38.000502/2026-51 com proventos proporcionais e sem paridade, com efeitos retroativos a 16 de abril de 2026.

MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Diretor-Presidente**JOAQUIM JOSÉ CORDEIRO PESSOA PINTO**
Diretor de Previdência**Secretaria de Saúde**Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO****PORTARIA nº 042/2026 – GAB/SEGTES/SESAU, de 10 de junho de 2026.**

A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 206 e seguintes da Lei Municipal nº 14.728/1985 do Município do Recife.

CONSIDERANDO tudo mais que dos autos constam.

R E S O L V E :

Art. 1º. Encerrar os trabalhos da Comissão de Sindicância nº 007/2025 designada por V.Sª., através da Portaria nº 070/2025 – GAB/SEGTES/SESAU, em 04 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 046 de 10 de abril de 2025 e, prorrogada pela Portaria nº 078/2025 -GAB/SEGTES/SESAU, em 15 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 049 de 17 de abril de 2025.

Art. 2º. Encaminhar os autos do Processo da Sindicância nº 007/2025 à Controladoria Geral do Município - CGM, visando a análise quanto a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora admitida sob o cargo de Enfermeiro 30h, **matrícula nº 33.156-8, CPF:***.657.684.**** e em face do servidor admitido sob o cargo de agente comunitário de saúde 40h, **matrícula nº 93.826-5, CPF:***.371.161.****, considerando indícios de autoria e materialidade por descumprimento dos deveres funcionais e cometimento de atos proibidos descritos no Relatório Conclusivo, nos termos da Lei 14.728/85.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde**PORTARIA Nº 043/2026 – GAB/SEGTES/SESAU, EM 11 DE JUNHO DE 2026.**

A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 206 e seguintes da Lei Municipal nº 14.728 de 08 de março de 1985, bem como suas alterações.

R E S O L V E :

Art.1º. Instaurar a Sindicância nº 007/2026, visando apurar os fatos contidos na DESPACHO SESAU/US/US174 nº 141/2024, da Gerência Geral da USF + Sítio Grande - DS VI, datada em 03/09/2024 e documentos anexos.

Art. 2º. Designar os servidores **Fabiana Barbosa da Silva, matrícula nº 92.849-2, Sicília Karolina de Lima Devens, matrícula nº 79.622-1 e Flávia Cândido Cisneiros de Almeida, matrícula nº 77.652-3**, para compor a referida Comissão, ficando a primeira indicada como Presidente.

Parágrafo único. A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias, prorrogáveis por igual período, a contar da data da publicação desta Portaria, para apresentação do seu relatório conclusivo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde**PORTARIA Nº 044/2026 – GAB/SEGTES/SESAU, EM 11 DE JUNHO DE 2026.**

A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 206 e seguintes da Lei Municipal nº 14.728 de 08 de março de 1985, bem como suas alterações.

R E S O L V E :

Art.1º. Instaurar a Sindicância nº 008/2026, visando apurar o contido na CI nº 014/2022, da Secretaria Executiva de Regulação de Média e Alta Complexidade/SERMAC - Gerência Geral de Regulação e documentos anexos.

Art. 2º. Designar os servidores **Daniel da Silva Roza Filho, matrícula nº 75.136-4, Sandra Ferreira Cavalcanti, matrícula nº 72.781-5 e Onésimo Ramiro dos Santos Júnior, matrícula nº 77.429-6**, para compor a referida Comissão, ficando o primeiro indicado como Presidente.

Parágrafo único. A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias, prorrogáveis por igual período, a contar da data da publicação desta Portaria, para apresentação do seu relatório conclusivo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde**PORTARIA nº 045/2026 – GAB/SEGTES/SESAU, em 11 de junho de 2026.**

A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 206 e seguintes da Lei Municipal nº 14.728 de 08 de março de 1985, bem como suas alterações.

R E S O L V E :

Art.1º. Instaurar a Sindicância nº 009/2026, visando apurar os fatos descritos na CI SESAU/GD/GGDS2/DDGTES nº 26/2026, datada em 24/03/2026 da Divisão Distrital de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde - DS II e documentos anexos.

Art. 2º. Designar os servidores **Eliane Aguiar dos Santos, matrícula nº 70.765-8, Patrícia Lopes da Veiga Pessoa, matrícula nº 68.629-8 e Cleide da Silva Santos, matrícula nº 92.855-0**, para compor a referida Comissão, ficando a primeira indicada como Presidente.

Parágrafo único. A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias, prorrogáveis por igual período, a contar da data da publicação desta Portaria, para apresentação do seu relatório conclusivo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde**PORTARIA Nº 063/2026-GAB/SS, DE 11 DE JUNHO DE 2026.**

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo o inciso V, do art. 61, da Lei Orgânica do Município, e pelo 1º do art. 3º, do Decreto nº 14.327/1988,

R E S O L V E

NOMEAR, como detentor de suprimento individual, em regime de adiantamento, da unidade de saúde abaixo discriminada.

Gabrielle Ferreira de Moura, Chefe de Setor, Mat. 132.521-3, CPF nº **.928.664-,** da GGAF/SEAF/SS, da Secretaria Executiva de Administração e Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data da publicação.

LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde**PORTARIA Nº 064/2026-GAB/SS, 11 DE JUNHO DE 2026.**

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO RECIFE, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 61 da Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de designar um novo responsável por suprimento individual de Unidade da Secretaria de Saúde,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a servidora **Gabrielle Ferreira de Moura, Mat.132.521-3**, a movimentar, em regime de suprimento individual, recursos financeiros, da GGAF/SEAF/SS, da Secretaria Executiva de Administração e Finanças.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar da data da publicação.

LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde**Secretaria Executiva de Administração e Finanças - SEAF**
Gerência Geral de Finanças e Administração - GGFA
Gerência de Compras e Serviços - GCS**AVISO DE INTENÇÃO DE CELEBRAR CONTRATO DE DISPENSA EMERGENCIAL.**

Tendo como objeto a aquisição do material médico-hospitalar:

KIT FIXADOR RADIOLÓGICO PARA PROCESSAMENTO AUTOMATICO, LIQUIDO CONCENTRADO PARA PREPARAR 38 LITROS, COMPOSTO DE PARTE A + B.

Atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife/PE. As propostas e documentação de habilitação deverão ser entregues nos próximos 5 (cinco) dias úteis até às 23h 59min do último dia, a contar da data da publicação deste. O Termo de Referência poderá ser solicitado na íntegra através do e-mail: thais.sesaurecife@gmail.com.

Maria Camila, Gerente de Compras e Serviços - GCS/GGFA/SEAF/SS/PCR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO 9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TECNICA Nº 4801.2.006/2021, CELEBRADO EM 09 DE AGOSTO DE 2021.

As Partes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE e a FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA - HOSPITAL MARIA LUCINDA

Objeto: A retificação do Valor Global, conforme infra:

* **Onde se lê:** "18. O valor global do Convênio passa de R\$ 188.867.258,76 (cento e oitenta e oito milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos) para R\$ 189.144.573,79 (cento e oitenta e nove milhões, cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta e nove centavos)";

* **Leia-se:** "1". O valor global do Convênio passa de R\$ 189.867.258,76 (cento e oitenta e nove milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos) para R\$ 190.144.573,79 (cento e noventa milhões, cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta e nove centavos) .

EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 4801.2.007/2021, CELEBRADO EM 09 DE AGOSTO DE 2021.

Base Legal: Art. 116 da Lei Federal nº 8666/1993.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE e a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RECIFE - HOSPITAL SANTO AMARO.

Objeto: 1) A inclusão da execução da Oferta de Cuidado Integrado - OCI, com impacto financeiro mensal no valor de R\$ 215.760,00 (duzentos e quinze mil, setecentos e sessenta reais) perfazendo o montante total de R\$ 863.040,00 (oitocentos e sessenta e três mil e quarenta reais), conforme detalhado no Novo Plano de Trabalho anexo a este instrumento;

II) Atualização do valor do repasse financeiro mensal referente ao incentivo 100% SUS, nos termos da Portaria GM/MS nº 7.142/2025, passando de R\$

89.734,85 (oitenta e nove mil, setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) para R\$ 239.468,65 (duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), com efeitos financeiros retroativos à competência de junho de 2025, totalizando o valor de R\$ 2.096.273,17 (dois milhões, noventa e seis mil, duzentos e setenta e tres reais e dezessete centavos);

III) A prorrogação da vigência referente ao 11º Termo Aditivo, Projeto Tempo

Ágil, até 08 de agosto de 2026, sem impacto financeiro ao Concedente.

Novo Valor Global: R\$ 397.008.081,89 (trezentos e noventa e sete milhões, oito mil, oitenta e um reais e oitenta e nove centavos).

Nota de Reserva: 2026NR003334.

Dotação Orçamentária: 4801.1.10.302.1238.2883 — Elemento de Despesa 3.3.50.43, Fonte: 600.

Fonte dos Recursos: Transf. Fundo a Fundo Sus GOV.FED. - BL. Manutenção SERV. Saúde,

Secretaria de Educação

Secretária **CECÍLIA CORTEZ DA CUNHA CRUZ**

PORTARIA Nº 2275 DE 12 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, considerando a Lei nº 19.401 de 04 de julho de 2025 e o Processo SEI nº 32.001547/2026 - da SEDUC/SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal,

RESOLVE:

Conceder aos professores que acumularam em substituição no ano letivo de 2025, o pagamento integral para quem acumulou do primeiro dia letivo de fevereiro até 31 de dezembro de 2025 e proporcional para os que tenham iniciado a acumulação de carga horária a qualquer tempo do ano letivo de 2025.

NOME	MATRÍCULA	UNIDADE	PERÍODO	CH
CARLA MARCIA DE LIMA SANTOS	739868	ESCOLA MUNICIPAL CRISTIANO CORDEIRO	10 meses e 28 dias	125

PORTARIA Nº 2276 DE 12 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 20.05.2026 da SEDUC/SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal,

RESOLVE:

Lotar o Professor I **DANIELA ALENCAR DA SILVA, mat. 94.139-7**, na Creche Escola Municipal Vovô Artur, RPA-01, criada pelo Decreto nº 35.415/04.03.2022, publicado no DOM nº. 032/05.03.2022, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais em Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, no 1º Turno, e solicitar providências quanto à Gratificação de Ensino Especial, conforme Art. 12 § 2º da Lei nº 17.448/07.04.2008, com efeito retroativo a 11 de maio de 2026, em razão da portaria nº 1352 de 26 de maio de 2026, publicada no DOM nº 064/28.05.2026.

PORTARIA Nº 2277 DE 12 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 09.06.2026 da SEDUC/SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal e a CI nº 48/18.05.2026 da SEDUC/SEGRE/Gerência Geral Regional Centro-Norte,

RESOLVE:

I- Lotar o Professor I **ELIZANGELA TIBURCIO FERREIRA ALVES, mat. 94.191-3**, na SEDUC/SEGRE/Gerência Geral Regional Centro-Norte, RPA-01, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 1º Turno, a contar de 01 de junho de 2026, em razão da Portaria nº 1350 de 26 de maio de 2026, publicada no DOM nº 066/30.05.2026;

II- Autorizar ao Professor I **ELIZANGELA TIBURCIO FERREIRA, mat. 94.191-3**, da SEDUC/SEGRE/Gerência Geral Regional Centro-Norte, RPA-01, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 2º Turno, no período de 01 de junho a 31 de dezembro de 2026;

III- Solicitar providências, considerando o Artigo 59 da Lei nº. 14.410 de 12.05.82 e a necessidade de acompanhamento às Escolas da Rede Municipal de Ensino do Recife, referente à ajuda de custo mensal do Professor I **ELIZANGELA TIBURCIO FERREIRA, mat. 94.191-3**, da SEDUC/SEGRE/Gerência Geral Regional Centro-Norte, RPA-01, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no valor definido pelo Art. 1º, III do Decreto nº 18.067/23.10.98, no período de 01 de junho a 31 de dezembro de 2026.

PORTARIA Nº 2278 DE 12 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista a CI nº 186/27.04.2026 da SEDUC/SEPTI/Gerência de Planejamento e Execução Orçamentária de Tecnologia,

RESOLVE:

Autorizar ao Professor I **NATALIA FERRAZ LEITE, mat. 124.350-0**, da Escola Municipal Engenheiro Umberto Gondim, RPA-06, Código de Lotação 14115820, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais na função de Professor de Tecnologia, na Unidade Móvel RPA-04, no 3º Turno, no período de 04 de maio a 31 de dezembro de 2026.

PORTARIA Nº 2279 DE 12 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 10/28.05.2026 da Creche Municipal Bido Krause,

RESOLVE:

Autorizar ao Professor I **KARINA ROSSITER PEIXOTO BEZERRA E SILVA, mat. 44.712-1**, da Escola Municipal Santa Luzia, RPA-05, criada pelo Decreto nº 34.475 de 09.04.2021, publicado no DOM nº 052/10.04.2021, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, na Creche Municipal Bido Krause, RPA-05, no 2º Turno, e solicitar providências quanto à Gratificação de Ensino Especial, conforme Art. 12 § 2º da Lei nº 17.448/07.04.2008, com efeito retroativo ao período de 03 de março a 31 de dezembro de 2026.

PORTARIA Nº 2280 DE 12 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº. 29/14.05.2026 da Escola Municipal Novo Pina,

RESOLVE:

Autorizar ao Professor I **ANA KARINA ALVES DE LYRA, mat. 129.081-9**, da Escola Municipal Novo Pina, RPA-06, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115839, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, no 2º Turno, e solicitar providências quanto à Gratificação de Ensino Especial, conforme Art. 12 § 2º da Lei nº 17.448/07.04.2008, no período de 18 de maio a 31 de dezembro 2026.

PORTARIA Nº 2281 DE 12 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 29/04.05.2026 da Creche Municipal Pedro José Mendes Filho,

RESOLVE:

Autorizar ao Professor I **LUCIENE MARIA SOARES DA SILVA, mat. 128.970-5**, da Creche Municipal Pedro José Mendes Filho, RPA-03, criada pelo Decreto nº 37.815 de 31.05.2024, publicado no DOM nº. 074/01.06.2024, Centro de Custo 140121790, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no Grupo V-2º Turno, no período de 05 de maio a 31 de dezembro 2026.

PORTARIA Nº 2282 DE 12 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 29/14.05.2026 da Creche Escola Recife Esperança,

RESOLVE:

Autorizar ao Professor I **BEATRIZ ROBERTA SANTOS E SILVA, mat. 132.531-0**, da Creche Escola Recife Esperança, RPA-04, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411376, Centro de Custo 140121790, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no Grupo V-2º Turno, no período de 18 de maio a 31 de dezembro 2026.

PORTARIA Nº 2283 DE 12 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 56/21.05.2026 da Escola Municipal Abílio Gomes,

RESOLVE:

Autorizar ao Professor I **ROGERIA CASSIANO RENOVATO, mat. 98.994-7**, da Escola Municipal Abílio Gomes, RPA-06, Código de Lotação 1411583, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, no 1º Ano/2º Turno, no período de 01 a 30 de junho de 2026, em substituição a **MONICA BAERLOCHER CARVALHO, mat. 87.052-3**, em gozo de Licença Prêmio.

PORTARIA Nº 2284 DE 12 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 08/18.05.2026 da Escola Municipal Severina Lira,

RESOLVE:

Autorizar ao Professor I **NELSON LEÃO DAMASCENO NETO, mat. 129.008-8**, da Escola Municipal Severina Lira, RPA-03, Código de Lotação 14115555, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, no 3º Ano/2º Turno, no período de 01 a 30 de junho de 2026, em substituição a **ELIZANGELA DA SILVA ALBUQUERQUE, mat. 105.257-8**, em gozo de Licença Prêmio.

PORTARIA Nº 2285 DE 12 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 001/07.01.2026 da Escola Municipal João XXIII,

RESOLVE:

Autorizar ao Professor I **GENILDA AMARA CORDEIRO BARBOSA, mat. 94.236-0**, da Escola Municipal Casarão do Barbalho, RPA-04, Código de Lotação 1411563, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, na Escola Municipal João XXIII, RPA-04, na EJA Módulo III-3º Turno, no período de 02 a 27 de fevereiro de 2026, em substituição a **RENI OLIVEIRA DOS SANTOS, mat. 33.746-0**, em Licença para Tratamento de Saúde.

PORTARIA Nº 2286 DE 12 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, tendo em vista o Ofício nº 23/11.05.2026 da Escola Municipal General Emídio Dantas Barreto,

RESOLVE:

Considerar cessado em 11 de maio de 2026, o exercício em cadeira vaga do Professor I **SARA REGINA CAMPELO DIAS DOS SANTOS, mat. 132.524-8**, RPA-01, autorizado pela Portaria nº 2006 de 06 de maio de 2026, publicada no DOM nº 055/07.05.2026.

PORTARIA Nº 2287 DE 12 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, tendo em vista o Ofício nº 61/26.05.2026 da Escola Municipal Padre José de Anchieta,

RESOLVE:

Considerar cessado em 26 de maio de 2026, o exercício em cadeira vaga do Professor I **ELAINE MARIA DA SILVA, mat. 128.896-2**, RPA-05, autorizado pela Portaria nº 915 de 11 de março de 2026, publicada no DOM nº 028/12.03.2026.

PORTARIA Nº 2288 DE 12 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista os Ofícios nºs 34/11.05.2026 da Escola Municipal Dois Rios e 25/07.05.2026 da Escola Municipal Educador Paulo Freire,

RESOLVE

I- Considerar cessado em 11 de maio de 2026, o exercício em cadeira vaga do Professor I **SUELY CRISTINA LESSA ROSENDO, mat. 91.936-2**, RPA-06, autorizado pela Portaria nº 443 de 09 de fevereiro de 2026, item 7, publicada no DOM nº 017/10.02.2026 e republicada no DOM nº 026/05.03.2026;

II- Autorizar ao Professor I **SUELY CRISTINA LESSA ROSENDO, mat. 91.936-2**, da Escola Municipal Educador Paulo Freire, RPA-06, Código de Lotação 14115817, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no 4º Ano/1º Turno, no período de 11 de maio a 31 de dezembro de 2026.

PORTARIA Nº 2289 DE 12 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, considerando o Decreto nº 29.673, de 01 de julho de 2016, publicado no DOM nº 074/02.07.2016 e republicado no DOM nº 076/07.07.2016 através do Decreto nº 29.703, de 01 de julho de 2016; os critérios estabelecidos na Portaria nº 1549 de 04 de julho de 2016, publicada no DOM nº 075/05.07.2016, republicada no DOM nº 077/09.07.2016 e DOM nº 078/12.07.2016, tendo em vista os TERMOS DE ADESÃO dos Professores/Especialistas, tendo em vista o Processo nº 32.017421/2026-40 da SEDUC/SEGP/GGDE/Gerência do Programa de Alfabetização,

RESOLVE:

I- Cessar, a contar de 01 de junho de 2026, o exercício em Função Técnico-Pedagógica do Professor I **SARAH MARIA CAVALCANTI CARDOSO ROCHA, mat. 103.956-3**, RPA-01, autorizado pela Portaria nº 646 de 02 de março de 2026, publicada no DOM nº 025/03.03.2026, contemplado com elevação de carga horária;

II- Autorizar a elevação de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **SARAH MARIA CAVALCANTI CARDOSO ROCHA, mat. 103.956-3**, da SEDUC/SEGP/GGDE/Gerência do Programa de Alfabetização, RPA-01, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 1º e 2º Turnos, na referida Unidade Administrativa, a contar de 01 de junho de 2026.

PORTARIA Nº 2290 DE 12 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, considerando o Decreto nº 29.673, de 01 de julho de 2016, publicado no DOM nº 074/02.07.2016 e republicado no DOM nº 076/07.07.2016 através do Decreto nº 29.703, de 01 de julho de 2016; os critérios estabelecidos na Portaria nº 1549 de 04 de julho de 2016, publicada no DOM nº 075/05.07.2016, republicada no DOM nº 077/09.07.2016 e DOM nº 078/12.07.2016, tendo em vista os TERMOS DE ADESÃO dos Professores/Especialistas, tendo em vista o Processo nº 32.017421/2026-40 da SEDUC/SEGP/GGDE/Gerência do Programa de Alfabetização,

RESOLVE:

I- Cessar, a contar de 01 de junho de 2026, o exercício em Função Técnico-Pedagógica do Professor I **ROBERTA FELIPE DOS SANTOS, mat. 99.878-5**, RPA-01, autorizado pela Portaria nº 618 de 02 de março de 2026, publicada no DOM nº 025/03.03.2026, contemplado com elevação de carga horária;

II- Autorizar a elevação de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **ROBERTA FELIPE DOS SANTOS, mat. 99.878-5**, da SEDUC/SEGP/GGDE/Gerência do Programa de Alfabetização, RPA-01, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 1º e 2º Turnos, na referida Unidade Administrativa, a contar de 01 de junho de 2026.

PORTARIA Nº 2291 DE 12 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, considerando o Decreto nº 29.673, de 01 de julho de 2016, publicado no DOM nº 074/02.07.2016 e republicado no DOM nº 076/07.07.2016 através do Decreto nº 29.703, de 01 de julho de 2016; os critérios estabelecidos na Portaria nº 1549 de 04 de julho de 2016, publicada no DOM nº 075/05.07.2016, republicada no DOM nº 077/09.07.2016 e DOM nº 078/12.07.2016, tendo em vista os TERMOS DE ADESÃO dos Professores/Especialistas, tendo em vista o Processo nº 32.017421/2026-40 da SEDUC/SEGP/GGDE/Gerência do Programa de Alfabetização,

RESOLVE:

I- Cessar, a contar de 01 de junho de 2026, o exercício em Função Técnico-Pedagógica do Professor I **ROZINEIDE MARIA DE SOUZA, mat. 103.593-2**, RPA-01, autorizado pela Portaria nº 618 de 02 de março de 2026, publicada no DOM nº 025/03.03.2026, contemplado com elevação de carga horária;

II- Autorizar a elevação de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **ROZINEIDE MARIA DE SOUZA, mat. 103.593-2**, da SEDUC/SEGP/GGDE/Gerência do Programa de Alfabetização, RPA-01, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 1º e 2º Turnos, na referida Unidade Administrativa, a contar de 01 de junho de 2026.

PORTARIA Nº 2292 DE 12 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, considerando o Decreto nº 29.673, de 01 de julho de 2016, publicado no DOM nº 074/02.07.2016 e republicado no DOM nº 076/07.07.2016 através do Decreto nº 29.703, de 01 de julho de 2016; os critérios estabelecidos na Portaria nº 1549 de 04 de julho de 2016, publicada no DOM nº 075/05.07.2016, republicada no DOM nº 077/09.07.2016 e DOM nº 078/12.07.2016, tendo em vista os TERMOS DE ADESÃO dos Professores/Especialistas, tendo em vista o Processo nº 32.017421/2026-40 da SEDUC/SEGP/GGDE/Gerência do Programa de Alfabetização,

RESOLVE:

I- Cessar, a contar de 01 de junho de 2026, o exercício em Função Técnico-Pedagógica do Professor I **JULIA TEIXEIRA SOUZA, mat. 103.107-4**, RPA-01, autorizado pela Portaria nº 749 de 04 de março de 2026, publicada no DOM nº 026/05.03.2026, contemplado com elevação de carga horária;

II- Autorizar a elevação de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **JULIA TEIXEIRA SOUZA, mat. 103.107-4**, da SEDUC/SEGP/GGDE/Gerência do Programa de Alfabetização, RPA-01, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 1º e 2º Turnos, na referida Unidade Administrativa, a contar de 01 de junho de 2026.

PORTARIA Nº 2293 DE 12 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, considerando o Decreto nº 29.673, de 01 de julho de 2016, publicado no DOM nº 074/02.07.2016 e republicado no DOM nº 076/07.07.2016 através do Decreto nº 29.703, de 01 de julho de 2016; os critérios estabelecidos na Portaria nº 1549 de 04 de julho de 2016, publicada no DOM nº 075/05.07.2016, republicada no DOM nº 077/09.07.2016 e DOM nº 078/12.07.2016, tendo em vista os TERMOS DE ADESÃO dos Professores/Especialistas, tendo em vista o Processo nº 32.000229/2026-14 da SEDUC/SEGRE/Gerência Geral de Programas da Rede,

RESOLVE:

I- Considerar cessado, a contar de 04 de maio de 2026, o exercício em Função Técnico-Pedagógica do Professor I **JOSEFA NEUMA CALIXTO, mat. 41.580-6**, RPA-01, autorizado pela Portaria nº 740 de 04 de março de 2026, publicada no DOM nº 026/05.03.2026, contemplado com elevação de carga horária;

II- Autorizar a elevação de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **JOSEFA NEUMA CALIXTO, mat. 41.580-6**, da SEDUC/SEGRE/Gerência Geral de Programas da Rede, RPA-01, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 1º e 2º Turnos, na referida Unidade Administrativa, com efeito retroativo a 04 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 2294 DE 12 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista a CI nº 92/12.05.2026 da SEDUC/SEGRE/Gerência Geral Regional Sudoeste, e o Encaminhamento s/nº de 13.05.2026 e a CI nº 320/06.05.2026 da SEDUC/SEGESP/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :

I- Tornar sem efeito a Portaria nº 2036 de 08 de agosto de 2025, Item I, publicada no DOM nº 099/09.08.2025, referente à cessação do exercício em Função Técnico-Pedagógica do Professor I **DRIELLI CAVALCANTI DOS SANTOS, mat. 103.114-7**, RPA-01;

II- Considerar cessado em 01 de maio de 2025, referente ao exercício em Função Técnico-Pedagógica e a concessão de Ajuda de Custo do Professor I **DRIELLI CAVALCANTI DOS SANTOS, mat. 103.114-7**, autorizados pela Portaria nº 1319 de 16 de maio de 2025, Itens III e IV, publicada no DOM nº 060/17.05.2025;

III- Transferir, a pedido, o Professor I **DRIELLI CAVALCANTI DOS SANTOS, mat. 103.114-7**, da SEDUC/SEGRE/Gerência Regional 3 Oeste-Sudeste, RPA-01, para a SEDUC/SEGRE/Gerência Geral Regional Sudoeste, RPA-01, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no 2º Turno, com efeito retroativo a 01 de maio de 2025;

IV- Autorizar ao Professor I **DRIELLI CAVALCANTI DOS SANTOS, mat. 103.114-7**, da SEDUC/SEGRE/Gerência Geral Regional Sudoeste, RPA-01, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 3º Turno, com efeito retroativo ao período de 01 de maio a 31 de julho de 2025;

V- Solicitar providências, considerando o Artigo 59 da Lei nº. 14.410 de 12.05.82 e a necessidade de acompanhamento às Escolas da Rede Municipal de Ensino do Recife, referente à ajuda de custo mensal do Professor I **DRIELLI CAVALCANTI DOS SANTOS, mat. 103.114-7**, da SEDUC/SEGRE/Gerência Geral Regional Sudoeste, RPA-01, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no valor definido pelo Art. 1º, III do Decreto nº 18.067/23.10.98, com efeito retroativo ao período de 01 de maio a 31 de dezembro de 2025;

VI- Solicitar providências, considerando o Artigo 59 da Lei nº. 14.410 de 12.05.82 e a necessidade de acompanhamento às Escolas da Rede Municipal de Ensino do Recife, referente à ajuda de custo mensal do Professor I **DRIELLI CAVALCANTI DOS SANTOS, mat. 103.114-7**, da SEDUC/SEGRE/Gerência Geral Regional Sudoeste, RPA-01, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no valor definido pelo Art. 1º, III do Decreto nº 18.067/23.10.98, no período de 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026.

PORTARIA Nº 2295 DE 12 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, tendo em vista a CI nº 92/12.05.2026 da SEDUC/SEGRE/Gerência Geral Regional Sudoeste, e o Encaminhamento s/nº de 13.05.2026 e a CI nº 320/06.05.2026 da SEDUC/SEGESP/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :

I- Considerar cessado em 01 de maio de 2025, referente a concessão de Ajuda de Custo do Professor I **KARINA WERUSKA PEDROSO UCHOA, mat. 61.164-4**, autorizado pela Portaria nº 274 de 21 de fevereiro de 2025, item 10, publicada no DOM nº 028/22.02.2025;

II- Transferir, a pedido, o Professor I **KARINA WERUSKA PEDROSO UCHOA, mat. 61.164-4**, da SEDUC/SEGRE/Gerência Regional 3 Oeste-Sudeste, RPA-01, para a SEDUC/SEGRE/Gerência Geral Regional Sudoeste, RPA-01, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no 1º e 2º Turnos, com efeito retroativo a 01 de maio de 2025;

III- Solicitar providências, considerando o Artigo 59 da Lei nº. 14.410 de 12.05.82 e a necessidade de acompanhamento às Escolas da Rede Municipal de Ensino do Recife, referente à ajuda de custo mensal do Professor I **KARINA WERUSKA PEDROSO UCHOA, mat. 61.164-4**, da SEDUC/SEGRE/Gerência Geral Regional Sudoeste, RPA-01, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no valor definido pelo Art. 1º, III do Decreto nº 18.067/23.10.98, com efeito retroativo ao período de 01 de maio a 31 de dezembro de 2025;

IV- Solicitar providências, considerando o Artigo 59 da Lei nº. 14.410 de 12.05.82 e a necessidade de acompanhamento às Escolas da Rede Municipal de Ensino do Recife, referente à ajuda de custo mensal do Professor I **KARINA WERUSKA PEDROSO UCHOA, mat. 61.164-4**, da SEDUC/SEGRE/Gerência Geral Regional Sudoeste, RPA-01, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no valor definido pelo Art. 1º, III do Decreto nº 18.067/23.10.98, no período de 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026.

PORTARIA Nº 2296 DE 12 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, tendo em vista a CI nº 92/12.05.2026 da SEDUC/SEGRE/Gerência Geral Regional Sudoeste, e o Encaminhamento s/nº de 13.05.2026 e a CI nº 320/06.05.2026 da SEDUC/SEGESP/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :

I- Considerar cessado em 01 de maio de 2025, referente a concessão de Ajuda de Custo do Professor I **LIDIA MACEDO XAVIER, mat. 104.900-3**, autorizado pela Portaria nº 274 de 21 de fevereiro de 2025, item 11, publicada no DOM nº 028/22.02.2025;

II- Transferir, a pedido, o Professor I **LIDIA MACEDO XAVIER, mat. 104.900-3**, da SEDUC/SEGRE/Gerência Regional 3 Oeste-Sudeste, RPA-01, para a SEDUC/SEGRE/Gerência Geral Regional Sudoeste, RPA-01, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no 1º e 2º Turnos, com efeito retroativo a 01 de maio de 2025;

III- Solicitar providências, considerando o Artigo 59 da Lei nº. 14.410 de 12.05.82 e a necessidade de acompanhamento às Escolas da Rede Municipal de Ensino do Recife, referente à ajuda de custo mensal do Professor I **LIDIA MACEDO XAVIER, mat. 104.900-3**, da SEDUC/SEGRE/Gerência Geral Regional Sudoeste, RPA-01, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no valor definido pelo Art. 1º, III do Decreto nº 18.067/23.10.98, com efeito retroativo ao período de 01 de maio a 31 de dezembro de 2025;

IV- Solicitar providências, considerando o Artigo 59 da Lei nº. 14.410 de 12.05.82 e a necessidade de acompanhamento às Escolas da Rede Municipal de Ensino do Recife, referente à ajuda de custo mensal do Professor I **LIDIA MACEDO XAVIER, mat. 104.900-3**, da SEDUC/SEGRE/Gerência Geral Regional Sudoeste, RPA-01, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no valor definido pelo Art. 1º, III do Decreto nº 18.067/23.10.98, no período de 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026.

PORTARIA Nº 2297 DE 12 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, tendo em vista a CI nº 92/12.05.2026 da SEDUC/SEGRE/Gerência Geral Regional Sudoeste, e o Encaminhamento s/nº de 13.05.2026 e a CI nº 320/06.05.2026 da SEDUC/SEGESP/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :

I- Considerar cessado em 01 de maio de 2025, referente a concessão de Ajuda de Custo do Professor I **LIGIA HELENA TAVARES MALVEIRA, mat. 41.291-7**, autorizado pela Portaria nº 274 de 21 de fevereiro de 2025, item 12, publicada no DOM nº 028/22.02.2025;

II- Transferir, a pedido, o Professor I **LIGIA HELENA TAVARES MALVEIRA, mat. 41.291-7**, da SEDUC/SEGRE/Gerência Regional 3 Oeste-Sudeste, RPA-01, para a SEDUC/SEGRE/Gerência Geral Regional Sudoeste, RPA-01, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no 1º e 2º Turnos, com efeito retroativo a 01 de maio de 2025;

III- Solicitar providências, considerando o Artigo 59 da Lei nº. 14.410 de 12.05.82 e a necessidade de acompanhamento às Escolas da Rede Municipal de Ensino do Recife, referente à ajuda de custo mensal do Professor I **LIGIA HELENA TAVARES MALVEIRA, mat. 41.291-7**, da SEDUC/SEGRE/Gerência Geral Regional Sudoeste, RPA-01, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no valor definido pelo Art. 1º, III do Decreto nº 18.067/23.10.98, com efeito retroativo ao período de 01 de maio a 31 de dezembro de 2025;

IV- Solicitar providências, considerando o Artigo 59 da Lei nº. 14.410 de 12.05.82 e a necessidade de acompanhamento às Escolas da Rede Municipal de Ensino do Recife, referente à ajuda de custo mensal do Professor I **LIGIA HELENA TAVARES MALVEIRA, mat. 41.291-7**, da SEDUC/SEGRE/Gerência Geral Regional Sudoeste, RPA-01, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no valor definido pelo Art. 1º, III do Decreto nº 18.067/23.10.98, no período de 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026.

PORTARIA Nº 2298 DE 12 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, tendo em vista a CI nº 92/12.05.2026 da SEDUC/SEGRE/Gerência Geral Regional Sudoeste, e o Encaminhamento s/nº de 13.05.2026 e a CI nº 320/06.05.2026 da SEDUC/SEGESP/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :

I- Considerar cessado em 01 de maio de 2025, referente a concessão de Ajuda de Custo do Professor I **FABIANA DE MELO NASCIMENTO, mat. 94.214-0**, autorizado pela Portaria nº 274 de 21 de fevereiro de 2025, item 6, publicada no DOM nº 028/22.02.2025;

II- Transferir, a pedido, o Professor I **FABIANA DE MELO NASCIMENTO, mat. 94.214-0**, da SEDUC/SEGRE/Gerência Regional 3 Oeste-Sudeste, RPA-01, para a SEDUC/SEGRE/Gerência Geral Regional Sudoeste, RPA-01, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no 2º e 3º Turnos, com efeito retroativo a 01 de maio de 2025;

III- Solicitar providências, considerando o Artigo 59 da Lei nº. 14.410 de 12.05.82 e a necessidade de acompanhamento às Escolas da Rede Municipal de Ensino do Recife, referente à ajuda de custo mensal do Professor I **FABIANA DE MELO NASCIMENTO, mat. 94.214-0**, da SEDUC/SEGRE/Gerência Geral Regional Sudoeste, RPA-01, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no valor definido pelo Art. 1º, III do Decreto nº 18.067/23.10.98, com efeito retroativo ao período de 01 de maio a 31 de dezembro de 2025.

VI- Solicitar providências, considerando o Artigo 59 da Lei nº. 14.410 de 12.05.82 e a necessidade de acompanhamento às Escolas da Rede Municipal de Ensino do Recife, referente à ajuda de custo mensal do Professor I **FABIANA DE MELO NASCIMENTO, mat. 94.214-0**, da SEDUC/SEGRE/Gerência Geral Regional Sudoeste, RPA-01, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no valor definido pelo Art. 1º, III do Decreto nº 18.067/23.10.98, no período de 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026.

PORTARIA Nº 2299 DE 12 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, tendo em vista a CI nº 92/12.05.2026 da SEDUC/SEGRE/Gerência Geral Regional Sudoeste, e o Encaminhamento s/nº de 13.05.2026 e a CI nº 320/06.05.2026 da SEDUC/SEGESP/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :

I- Considerar cessado em 01 de maio de 2025, referente a concessão de Ajuda de Custo do Professor I **IRANY DAMIÃO DA SILVA, mat. 88.833-5**, autorizado pela Portaria nº 274 de 21 de fevereiro de 2025, item 7, publicada no DOM nº 028/22.02.2025;

II- Transferir, a pedido, o Professor I **IRANY DAMIÃO DA SILVA, mat. 88.833-5**, da SEDUC/SEGRE/Gerência Regional 3 Oeste-Sudeste, RPA-01, para a SEDUC/SEGRE/Gerência Geral Regional Sudoeste, RPA-01, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no 2º e 3º Turnos, com efeito retroativo a 01 de maio de 2025;

III- Solicitar providências, considerando o Artigo 59 da Lei nº. 14.410 de 12.05.82 e a necessidade de acompanhamento às Escolas da Rede Municipal de Ensino do Recife, referente à ajuda de custo mensal do Professor I **IRANY DAMIÃO DA SILVA, mat. 88.833-5**, da SEDUC/SEGRE/Gerência Geral Regional Sudoeste, RPA-01, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no valor definido pelo Art. 1º, III do Decreto nº 18.067/23.10.98, com efeito retroativo ao período de 01 de maio a 31 de dezembro de 2025.

IV- Solicitar providências, considerando o Artigo 59 da Lei nº. 14.410 de 12.05.82 e a necessidade de acompanhamento às Escolas da Rede Municipal de Ensino do Recife, referente à ajuda de custo mensal do Professor I **IRANY DAMIÃO DA SILVA, mat. 88.833-5**, da SEDUC/SEGRE/Gerência Geral Regional Sudoeste, RPA-01, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no valor definido pelo Art. 1º, III do Decreto nº 18.067/23.10.98, no período de 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026.

PORTARIA Nº 2300 DE 12 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, tendo em vista a CI nº 92/12.05.2026 da SEDUC/SEGRE/Gerência Geral Regional Sudoeste, e o Encaminhamento s/nº de 13.05.2026 e a CI nº 320/06.05.2026 da SEDUC/SEGESP/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :

I- Considerar cessado em 01 de maio de 2025, referente a concessão de Ajuda de Custo do Professor I **JOSILENE VIEIRA DE ANDRADE, mat. 34.122-0**, autorizado pela Portaria nº 274 de 21 de fevereiro de 2025, item 8, publicada no DOM nº 028/22.02.2025;

II- Transferir, a pedido, o Professor I **JOSILENE VIEIRA DE ANDRADE, mat. 34.122-0**, da SEDUC/SEGRE/Gerência Regional 3 Oeste-Sudeste, RPA-01, para a SEDUC/SEGRE/Gerência Geral Regional Sudoeste, RPA-01, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no 1º e 2º Turnos, com efeito retroativo a 01 de maio de 2025;

III- Solicitar providências, considerando o Artigo 59 da Lei nº. 14.410 de 12.05.82 e a necessidade de acompanhamento às Escolas da Rede Municipal de Ensino do Recife, referente à ajuda de custo mensal do Professor I **JOSILENE VIEIRA DE ANDRADE, mat. 34.122-0**, da SEDUC/SEGRE/Gerência Geral Regional Sudoeste, RPA-01, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no valor definido pelo Art. 1º, III do Decreto nº 18.067/23.10.98, com efeito retroativo ao período de 01 de maio a 31 de dezembro de 2025;

IV- Solicitar providências, considerando o Artigo 59 da Lei nº. 14.410 de 12.05.82 e a necessidade de acompanhamento às Escolas da Rede Municipal de Ensino do Recife, referente à ajuda de custo mensal do Professor I **JOSILENE VIEIRA DE ANDRADE, mat. 34.122-0**, da SEDUC/SEGRE/Gerência Geral Regional Sudoeste, RPA-01, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no valor definido pelo Art. 1º, III do Decreto nº 18.067/23.10.98, no período de 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026.

ROSSANA SALETE DE BARROS ALBUQUERQUE

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

Secretaria de Infraestrutura-Secretária **BEATRIZ CARNEIRO MENEZES SILVA****AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB****PORTARIA Nº 055 DE 11 DE JUNHO DE 2026**

O Diretor-Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife – URB RECIFE, no uso de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso II do Art. 3º da Lei Municipal nº 18.936 de 08 de junho de 2022, a qual disciplina o benefício de Auxílio Moradia no âmbito do Município do Recife;

CONSIDERANDO, ainda, as informações e documentos contidos no Processo SEI 16.001326/2026-22,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica autorizada a concessão do benefício de Auxílio Moradia a mais 01 (uma) família da Comunidade do Pilar, representada no quadro a seguir, que perdeu o seu imóvel devido às fortes chuvas e o desabamento de parte das ruínas, conforme Parecer Social constante do supra citado Processo SEI:

NOME	CPF	RG
ELIAS DE SOUZA BEZERRA	***.786.044.**	-----

Art. 2º O valor do benefício previsto no Artigo anterior será de R\$ 300,00 (trezentos reais), por mês.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos jurídicos ao dia 01 de abril de 2026.

Recife, 11 de junho de 2026.

LUÍS HENRIQUE VEIGA FARIAS DE LIRA

Diretor-Presidente

EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA**TERMOS ADITIVOS**

Espécie: 6º Termo aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 6.040/2024, firmado em 20/05/2024.

Contratada: FAR COMÉRCIO E SERVIÇOS PAISAGÍSTICOS LTDA.

Objeto: Tem por objeto aditar o Contrato de Prestação de Serviços nº 6.040/2024, cujo objeto consiste na implantação, manutenção e conservação do paisagismo de parques, praças e áreas verdes da Cidade do Recife, visando à prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 04/07/2026 a 03/07/2027, bem como à prorrogação do prazo de execução por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 20/05/2026 a 19/05/2027.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo nº: SEI: 15.000159/2024-41

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.025/2023 firmado, em 14/04/2023.

Contratada: NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Objeto: Tem por objeto registrar a prorrogação do prazo de vigência e de execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 6.025/2023, bem como registrar o acréscimo de serviços excedentes, no percentual de 4,0525%, equivalente ao valor de R\$ 938.193,72 (novecentos e trinta e oito mil e cento e noventa e três reais e setenta e dois centavos).

Fundamento Legal: Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 na Lei Federal nº 8.666/93

Processo nº: SEI: 15.002297/2025-45

Secretaria de Desenvolvimento EconômicoSecretário **FELIPE MARTINS MATOS****PORTARIA Nº 012 DE 09 DE JUNHO DE 2026**

A Secretária de Desenvolvimento Econômico no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 35.534/2022, que dispõe sobre a promoção da governança no âmbito da administração pública municipal direta e indireta;

R E S O L V E :

“Art.1º Designar o servidor abaixo para exercer as atribuições de Agente de Governança da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Recife, dispostas no art. 21 do Decreto Municipal de nº 35.534/2022 e atuar como interlocutor perante o Comitê Municipal de Governança e a Controladoria Geral do Município.

Nome: Luzinete Maria de Lima.

Matrícula: 12.5991-1.

E-mail: luzinete.lima@recife.pe.gov.br.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE MARTINS MATOS

Secretário Interino da Secretária de Desenvolvimento Econômico do Recife "

Secretaria de Turismo e LazerSecretário **FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA****EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3501.1021.2023, FIRMADO EM 21 DE JUNHO DE 2023.**

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.
 Base Legal: Art. 57, II, da Lei Federal. nº 8.666/1993.
 Processo Licitatório: Ata de Registro de Preços nº 044/2023 - decorrente do Processo de Licitação nº 15/2023, na modalidade Pregão Eletrônico - BB nº 998.845.
 Contratantes: MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE TURISMO E LAZER e a empresa POTIGUAR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
 Objeto: Prorrogação de prazo de vigência contratual por mais um período de 12 (doze) meses, tendo termo inicial o dia 21.06.2026 e termo final o dia 20.06.2027.
 Valor Global: R\$368.618,74 (trezentos e sessenta e oito mil seiscientos e dezoito reais e setenta e quatro centavos).
 Dotação Orçamentária: nº 3501.27.695.2160.2.160.2.280; Elemento de despesa 3.3.90.39; Fonte: 0500.
 Notas de Reserva: nº 2026NR000380 e 2026NR000406.
 Fonte dos Recursos: Recursos Ordinários - Não Vinculados de Impostos.

Secretaria de EsportesSecretário **EDUARDO KNAUER DA MOTA****RETIFICAÇÃO**

Na portaria na Portaria 10/2026 de 18 de maio de 2026 na data de efeitos de Delegação de poderes como Ordenador de Despesas do Gerente Financeiro da Secretaria de Esportes, **José Adélmo Ferreira Júnior, Matrícula nº 129.371-0, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.798.774-XX**, podendo assinar empenhos, realizar pagamentos e movimentar contas bancárias.

ONDE SE LÊ: "Art. 2º - Esta portaria possui efeitos retroativos ao dia 01/05/2026."

LEIA-SE: "Art. 2º - Esta portaria possui efeitos retroativos ao dia 14/05/2026."

EDUARDO KNAUER DA MOTA
Secretário de Esportes

Secretaria de Assistência Social e Combate à FomeSecretária **PÂMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ****TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022.**

Esta Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome, CONSIDERANDO a solicitação do ENCAMINHAMENTO Nº 0702/2022 (fls. 677/678 do SAJ nº 2022.02.001022), contendo a condicionante de a Secretaria providenciar a retificação do resultado final do certame, publicado no DOR de 31.05.2022 (Edição nº 073) e o item 1 da Diligência nº 0415/2026 - id. 8141177, Processo Sei nº 27.008477/2026-82, resolve retificar e ratificar o resultado final publicado no DOR de 31.05.2022 (Edição nº 073) nos seguintes termos:
 Fica retificado o resultado final do Processo Licitatório nº 003/2022, publicado no DOR de 31.05.2022 (Edição nº 073), conforme a seguir:
ONDE SE LÊ:
 "OBJETO: (...) Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93".
LEIA-SE: (...) Decreto Municipal n. 27.277 de 16 de agosto de 2013".
 Ficam ratificadas todas as demais informações publicadas no DOR 31.05.2022 (Edição nº 073) pelo presente Termo.

MÁRCIA VIRGÍNIA BEZERRA RIBEIRO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME EM EXERCÍCIO
CONTRATANTE

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2901.1018/2023, FIRMADO EM 9 DE JUNHO DE 2023.

Base Legal: Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.
 Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE / SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME E A LOCAVEL BUS TRANSPORTE E FRETAMENTO LTDA.
 Objeto: §1º. A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 10/06/2026 e termo final o dia 09/06/2027; §2º. O valor global para o período permanece R\$365.701,20 (trezentos e sessenta e cinco mil, setecentos e um reais e vinte centavos); §3º. A contratada renuncia expressamente ao seu direito de reajuste contratual para o período de 2024/2025, em razão da manutenção da frota locada.
 Valor Global: R\$365.701,20 (trezentos e sessenta e cinco mil, setecentos e um reais e vinte centavos).
 Prazo: Termo inicial 10/06/2026 e termo final 09/06/2027.
 Dotação Orçamentária: 5901.08.244.1.204.2.518; 5901.08.244.1.204.2.519; Fontes: 500, 660 e 661; 5901.08.122.2.161.2.723; 2901.08.244.1.324.2.220; 2901.08.244.1.241.2.265; Fonte: 500. Elemento de despesa: 3.3.90.33.

Secretaria de Direitos Humanos e JuventudeSecretário **MARCO AURÉLIO DE MEDEIROS LIMA II****PORTARIA Nº 028, DE 12 DE JUNHO DE 2026.**

O Secretário de Direitos Humanos e Juventude do Recife, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 35.534, de 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a promoção da governança no âmbito da administração pública municipal direta e indireta;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora abaixo qualificada das atribuições de Agente de Governança da Secretaria de Direitos Humanos e Juventude, nos termos do art. 21 do Decreto Municipal nº 35.534/2022, atuando como interlocutora junto ao Comitê Municipal de Governança e à Controladoria-Geral do Município.

Nome: ESTER MARTINS PEREIRA CAMPELO

Matrícula: 129.873-9

E-mail: estermartins@recife.pe.gov.br

Art. 2º Designar o servidor abaixo qualificado para exercer as atribuições de Agente de Governança da Secretaria de Direitos Humanos e Juventude, nos termos do art. 21 do Decreto Municipal nº 35.534/2022, atuando como interlocutor junto ao Comitê Municipal de Governança e à Controladoria-Geral do Município.

Nome: YRAMILSON SÁ DE OLIVEIRA

Matrícula: 110.145-5

E-mail: yramilson.oliveira@recife.pe.gov.br

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARCO AURÉLIO DE MEDEIROS LIMA II
Secretário de Direitos Humanos e Juventude

Secretaria de HabitaçãoSecretário **FELIPE CURI PEREIRA DA SILVA****PORTARIA Nº 022, DE 10 DE JUNHO DE 2026.**

O Secretário de Habitação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 61, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 18.936, de 08 de junho de 2022, que disciplina o benefício eventual de Auxílio Moradia no âmbito do Município do Recife;

CONSIDERANDO o contido no OFÍCIO SEOPS/SEDEC/GGAS Nº 059/2026;

CONSIDERANDO a condição de vulnerabilidade social da família;

CONSIDERANDO necessidade de interdição e desocupação imediata do imóvel;

CONSIDERANDO o Relatório Social da Unidade de Desenvolvimento Social/SEHAB e o Parecer Jurídico nº 060/2026, da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos - GGAJ/SEHAB, parte integrante do Processo SEI nº 27.007052/2026-56, que respaldam esta Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a concessão do Benefício de Auxílio Moradia em favor da Senhora **MARIA ISABELA VIEIRA CARNEIRO, inscrita no C.P.F. sob o nº ***.221.424-**, residente à Rua Petronila Bolelho, nº 85 - Arruda, neste município.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo ao mês de maio de 2026.

Recife, 10 de junho de 2026.

FELIPE CURI
Secretário de Habitação
(Republicada por Incorreção)

PORTARIA Nº 023, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

O Secretário de Habitação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 61, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 18.936, de 08 de junho de 2022, que disciplina o benefício eventual de Auxílio Moradia no âmbito do Município do Recife;

CONSIDERANDO o contido no OFÍCIO SEOPS/SEDEC/GGAS Nº 065/2026;

CONSIDERANDO a condição de vulnerabilidade social da família;

CONSIDERANDO necessidade de interdição e desocupação imediata do imóvel;

CONSIDERANDO o Relatório Social da Unidade de Desenvolvimento Social/SEHAB e o Parecer Jurídico nº 061/2026, da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos - GGAJ/SEHAB, parte integrante do Processo SEI nº 22.003375/2026-11, que respaldam esta Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a concessão do Benefício de Auxílio Moradia em favor da Senhora **ALDENIZE CORREIA DA SILVA, inscrita no C.P.F. sob o nº ***.018.964-**, residente na 5ª Subida Jardim Primavera - Córrego Jardim Primavera, Brejo da Guabiraba, neste município.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo ao mês de abril de 2026.

Recife, 12 de junho de 2026.

FELIPE CURI
Secretário de Habitação

Secretaria de Ordem Pública e SegurançaSecretário **ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA****PORTARIA Nº 08 DE 11 DE JUNHO DE 2026**

O SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de indicar servidores responsáveis pela utilização e prestação de contas de Suprimento Individual da SECRETARIA EXECUTIVA DA DEFESA CIVIL, e em obediência ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.327 de 15 de julho de 1988, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **Giselle Cristine de Melo Vieira, Matrícula nº 96024-7, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.811.094-**, para receber, aplicar e prestar contas de Suprimento Individual SECRETARIA EXECUTIVA DA DEFESA CIVIL, identificado nos elementos de despesas: Material de Consumo (3.3.90.30) e Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (3.3.90.39);**

Art.2º Designar a servidora **Rayana Mayara Cavalcanti Duque, Matrícula nº 121.530-2, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.122.784-**, para receber, aplicar e prestar contas de Suprimento Individual SECRETARIA EXECUTIVA DA DEFESA CIVIL, identificado nos elementos de despesas: Material de Consumo (3.3.90.30) e Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (3.3.90.39);**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA
Secretário de Ordem Pública e Segurança

PORTARIA Nº 059 de 12 de JUNHO de 2026

O CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 202, inciso III, da Lei Municipal nº 14.728/1985,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos V, VI e IX do art. 187 da Lei Municipal nº 14.728/1985;

CONSIDERANDO o disposto no art. 193 da Lei Municipal nº 14.728/1985;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 210 da Lei Municipal nº 14.728/1985;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 194 da Lei Municipal nº 14.728/1985;

CONSIDERANDO a competência da Corregedoria prevista no art. 44 do Decreto Municipal nº 24.256/2008;

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão Sindicante/Corregedoria GCMR sobre o Processo Administrativo Disciplinar nº 049/2025, que tramitou na modalidade de Sindicância Administrativa, instaurada sob a Portaria nº 141/2025, publicada no D.O.R. nº 155 de 06/12/2025;

CONSIDERANDO a natureza da infração funcional apurada;

CONSIDERANDO a observância dos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade;

CONSIDERANDO o Parecer nº 0352/2026 da Procuradoria Consultiva do Município do Recife, bem como o Despacho SEOPS/SEXGSC/UC nº 18/2026, exarado pela Autoridade Instauradora do Processo Administrativo Disciplinar nº 049/2025;

RESOLVE:

Aplicar a pena disciplinar de **REPREENSÃO** ao Agente de Segurança Municipal, **Hélcio Douglas Feitosa Luna, matrícula nº 110.344-0**, em virtude do cometimento de infração disciplinar.

LÍVIO BERNARDO DA SILVA
Corregedor-Geral da GCMR

PORTARIA Nº 060 de 12 de JUNHO de 2026

O CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a gravidade dos fatos consignados no Relatório Conclusivo do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2026, instaurado na modalidade de Sindicância Investigativa por meio da Portaria nº 015, de 5 de março de 2026, publicada no Diário Oficial do Recife nº 027, de 10 de março de 2026;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 189, 205 e 210, inciso III, da Lei nº 14.728/85 (Estatuto dos funcionários Municipais do Recife);

CONSIDERANDO a competência desta Corregedoria-Geral, conforme o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 17.430/2008, combinado com o artigo 44 do Decreto Municipal nº 24.256/2008;

RESOLVE:

Remeter os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2026 à Controladoria-Geral do Município do Recife para a instauração do competente Inquérito Administrativo Disciplinar em desfavor do Agente de Segurança Municipal **ANDERSON REGO DE ARRUDA, matrícula nº 107.497-0**, em razão dos fatos e fundamentos consignados no Relatório Conclusivo da Comissão Sindicante/Corregedoria.

LÍVIO BERNARDO DA SILVA
Corregedor-Geral da GCMR

Gabinete de Gestão do PROMORARChefe do Gabinete **JOÃO CARLOS CINTRA CHARAMBA****PORTARIA PROMORAR Nº 022, DE 11 DE JUNHO DE 2026.**

O GABINETE DE GERENCIAMENTO DO PROMORAR, nos termos de suas atribuições legais, na forma do Art. 19, da Lei Municipal nº 18.967, de 26 de junho de 2022.

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, II e no art. 7º, da Lei nº 18.936/2022, que disciplina o Benefício de Auxílio-Moradia no âmbito do Município do Recife.

CONSIDERANDO que a Comunidade do Bem, Vila Brasil e a Comunidade CHESF/VIETNÃ, encontram-se em processo de urbanização, que incluirá a construção de unidades habitacionais, parque linear, creche e implantação da rede coletora de esgoto, entre outros equipamentos públicos.

CONSIDERANDO que os Decretos Municipais nº 36.679/2023, 36.680/2023 e 39.267/2025 reconhecem a Comunidade do Bem como área de Interesse Público para Desapropriação de benfeitorias.

CONSIDERANDO que os Decretos Municipais nº 39.185/2025 e 39.186/2025 reconhecem a Comunidade CHESF/VIETNÃ como área de Interesse Público para Desapropriação de benfeitorias.

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 39.268/2025 reconheceu a Comunidade Vila Brasil como área de interesse público para Desapropriação de benfeitorias.

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 39.622/2025 reconheceu a Comunidade Chico Mendes (revitalização do Canal Gregório de Caldas) como área de interesse público para Desapropriação de benfeitorias.

CONSIDERANDO a necessidade remoção de imóveis na área denominada Comunidade do Bem, Vila Brasil, Comunidade CHESF/VIETNÃ e Comunidade Chico Mendes para continuidade das obras de urbanização, conforme apontado pela Comissão de Obras do GABINETE DE GERENCIAMENTO DO PROMORAR – GGP e haja vista o início das obras previstas para o primeiro semestre de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a inclusão no rol de beneficiários de auxílio moradia, os representantes dos 29 núcleos familiares indicados no anexo único desta portaria, a partir da data de sua publicação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Recife, 11 de JUNHO de 2026.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 022 PROMORAR DE 11 DE JUNHO DE 2026

ORDEM	BENEFICIÁRIO	CPF
1	Waldemir Jose da Silva	088.xxx.xxx-50
2	Amaro Candido da Silva	192.xxx.xxx-53
3	Bruna Gomes Barros Correia	104. xxx.xxx -75
4	Leidjane das Graças de Lima	075. xxx.xxx -70
5	Marconi Gomes da Silva	010. xxx.xxx -37
6	Pedro Henrique dos Santos Nunes Mendes	720. xxx.xxx -69
7	Caio Eduardo Silvestre de Souza	715. xxx.xxx -89
08	Carlos André Freitas da Silva	060. xxx.xxx -09
09	Jose Coelho Pedro	075. xxx.xxx -66
10	Douglas Adriano Gomes de Andrade	114. xxx.xxx -69
11	Bruna Mayara da Silva	713. xxx.xxx -40
12	Camila da Silva Lima	114. xxx.xxx -28
13	VINÍCIUS LEÔNIO DA SILVA RIBEIRO	712. xxx.xxx -14
14	IVIA LEÔNIO DA SILVA	261. xxx.xxx -09
15	MARIA LUIZA BATISTA DE LIMA	714. xxx.xxx -39
16	ALDA LÚCIA DA SILVA	359. xxx.xxx -04
17	LAUDICEIA LIMA DE SOUZA	039. xxx.xxx -86
18	MARIA ARAÚJO DA SILVA	016. xxx.xxx -47
19	JOSILENE IRACY DE SOUZA	048. xxx.xxx -73
20	SUZILANE DE OLIVEIRA SILVA	066. xxx.xxx -60
21	Laudiceia Maria de Luna	037. xxx.xxx -01
22	Maria Elisandra Gomes da Silva	121. xxx.xxx -45
23	Edjael da Silva Ribeiro	701. xxx.xxx -45
24	Marcio Gleil Barbosa da Silva	102. xxx.xxx -27
25	Ruan Wesley Sabino da Silva	128. xxx.xxx -26
26	Vamberto Gomes do Espírito Santo	064. xxx.xxx -83
27	Aline Albuquerque Lopes Aguiar	395. xxx.xxx -30
28	Italo Sabino do Espírito Santo	073. xxx.xxx -56
29	Anita Olimpio da Silva	783.XXX.XXX-53

PORTARIA PROMORAR Nº 23, DE 11 DE JUNHO DE 2026

CONSIDERANDO o disposto na Comunicação Interna nº 48/2026 - PROMORAR/SEPR/CIRPH de 11/06/2026 e dos demais documentos constantes no Processo SEI nº 35.001130/2026-18

O GABINETE DE GERENCIAMENTO DO PROMORAR, nos termos de suas atribuições legais, na forma do Art. 19, da Lei Municipal nº 18.967, de 26 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art.1º Conceder, em favor do Beneficiário Locatário descrito em Anexo Único a esta Portaria, o subsídio de locação na modalidade T0 em Casa II, mediante designação de imóvel cujo Locador também está identificado no referido Anexo.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 23 PROMORAR DE 11 DE JUNHO DE 2026

Ordem	Beneficiário Locatário	CPF	Locador	CPF
1	Edna Sergio da Silva	xxx.330.624-xx	Karolina Cristina da Silva Araújo	xxx.497.864-xx

Recife, 11 de junho de 2026.

Gabinete Inovação Urbana

Chefe do Gabinete **EDWILSON RUAS RODRIGUES RISTAR**

PORTARIA Nº 005/2026 - GIURB, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

O Gabinete de Inovação Urbana - GIURB, vem por intermédio do seu representante legal, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 61 da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a necessidade de designar Comissão de Acompanhamento do Edital nº 001/2026 para Artistas, na Modalidade graffiti/muralismo para o Programa Colorindo o Recife, bem como acompanhar as etapas do Edital, a execução do serviço, a fim de garantir o fiel cumprimento das regras previamente estabelecidas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como membros da Comissão de Acompanhamento do Edital nº 001/2026, as pessoas abaixo relacionadas:

I – MEMBROS TITULARES

- a) Alice Nóbrega de Moraes – Matrícula nº 118.838-0;
b) Yuri Gonçalves Guerra Santos – Matrícula nº 116.804-5;
c) Micaela Nunes de Almeida – CPF nº ***.289.694-**;
d) Nadilson Monteiro dos Santos Junior – CPF nº ***.013.304-**;
e) Pedro de Andrade Peixoto – CPF nº ***.183.914-**.

II – MEMBROS SUPLENTE

- a) Jouse Barata de Queiroz – CPF nº ***.854.654-**;
b) Manuela Guimarães de Carvalho – CPF nº ***.936.824-**;
c) Maria do Socorro Cabral Nunes de Andrade – CPF nº ***.187.444-**;
d) Renata Carina Amorim dos Prazeres – CPF nº ***.275.234-**.

Art. 2º Compete à Comissão de Acompanhamento:

- I – acompanhar as etapas no âmbito do Credenciamento nº 001/2026;
II – acompanhar a execução dos serviços, a fim de garantir o fiel cumprimento das regras previamente estabelecidas e a qualidade na execução das intervenções conforme acordadas;
III – participar de encontros regulares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 10 de junho de 2026.

EDWILSON RUAS RODRIGUES RISTAR
Chefe do Gabinete de Inovação Urbana

Replicado por Incorreção

Licitação

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
GRUPO DE CONTRATAÇÃO 005
DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DA LICITAÇÃO

SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES- SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765-2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026 - GC 005 - SEPLAG –ID 103498 – SEI 33.070968-2025-82
Objeto: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de Insumos para o Laboratório de Entomologia em 06 (seis) lotes, totalizando 06 (seis) itens, visando atendimento de demandas da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Valor Estimado Global: R\$ 20.108,94 (vinte mil, cento e oito reais e noventa e quatro centavos). Comunicamos a abertura da sessão para o dia 01 de julho de 2026 às 10:00 horas e a disputa para o mesmo dia às 14:00 horas - HORÁRIO DE BRASÍLIA- no site eletrônico do Licitador Digital - www.licitardigital.com.br- Acesso identificado. Edital e outras informações pelos sites: www.recife.pe.gov.br e www.licitardigital.com.br Recife, 12 de junho de 2026. **Genivaldo Cristovão de Souza-** Pregoeiro.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA

ERRATA

O Agente de Contratação da EMLURB RETIFICA o AVISO DE LICITAÇÃO do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2026 – GC-001/ EMLURB – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2026. SEI: 15.001490/2026-40. ID 99612. **Objeto:** EXECUÇÃO DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PAISAGISMO URBANO, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE IRRIGAÇÃO EM PARQUES, PRAÇAS E DEMAIS ÁREAS VERDES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DO RECIFE/PE., publicado no Diário Oficial do Recife, Edição nº 071 – 11/06/2026, na forma abaixo:

ONDE SE LÊ: ID 99612.

LEIA-SE: ID 103598.

Recife, 12 de junho de 2026. **Hélder Aprígio da Silva** – Agente de Contratação.

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
GRUPO DE CONTRATAÇÃO - 002

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 – ID NO LICITAR Nº 73147 - SEI: 17.005768/2025-57
- **OBJETO:** a contratação de seguro predial para os bens imóveis administrados pela Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Anexos. Lote único. Empresa habilitada e declarada vencedora (licitante/CNPJ/lote adjudicado/valor): 1) GENTE SEGURADORA S.A. - CNPJ nº 90.180.605/0001-02 - Lote 01, com o valor de R\$ 270.000,00. O objeto foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO pelo Diretor-Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife - **Marcelo Canuto Mendes**. Recife, 12 de junho de 2026. **Beatriz Victor de Araújo** – Agente de Contratação/GC-002-FCCR.

SECRETARIA DE SANEAMENTO – GC 001

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO E RESULTADO FINAL.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2026; CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026; ID Nº 85632. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de Assessoria Técnica Territorial visando à execução do Plano de Ação Periferia Viva, conforme metodologia e produtos obrigatórios definidos pelo Ministério das Cidades, bem como o fornecimento de bens, serviços e materiais de apoio necessários à sua execução adequada, na área do Bairro do Cajueiro, no Município do Recife/PE. Comunicamos que a Autoridade Competente da Secretaria de Saneamento do Recife decidiu conhecer do recurso interposto pela empresa ECO-HABITAT CONSULTORIA SOCIAL LTDA. e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo integralmente o resultado do certame.

Fica declarada vencedora a empresa PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA., CNPJ nº 05.389.817/0001-17, com nota final de 87,40 pontos e valor da proposta de R\$ 684.790,17 (seiscentos e oitenta e quatro mil, setecentos e noventa reais e dezessete centavos). Recife, 12 de junho de 2026. **Luiz Cavalcante dos Passos Junior** – Agente de Contratação.

Poder Legislativo

Presidente **ROMERINHO JATOBÁ**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, por seu Presidente, Vereador ROMERINHO JATOBÁ, na forma do Art. 20, §2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife (RI), através deste instrumento, convoca o Sr. **RONALDO LOPES DA SILVA (CPF XXX.786.284-XX)** para, nos termos do Art. 27 e §§ do RI, comparecer, no próximo dia 15 (quinze) de junho de 2026, às 10h00 (dez horas), ao Plenário da Câmara Municipal do Recife, situado no pavimento térreo do prédio Sede desta Casa Legislativa, localizada na Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, nesta cidade do Recife, a fim de tomar posse no cargo de Vereador do Recife, na condição de suplente da vaga, em decorrência da licença para tratamento de saúde, concedida ao Vereador ALEF CLEITON COLLINS AGUIAR GONÇALVES (ALEF COLLINS).

Recife, 11 de junho de 2026.

Ver. **ROMERINHO JATOBÁ**
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 234/2026

Concede licença para tratamento de saúde ao Vereador ALEF CLEITON COLLINS AGUIAR GONÇALVES.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife (RI), notadamente em face do que dispõem o Art. 17, §1º, II; o Art. 19, I e §§ 1º, 2º e 6º; o Art. 20, I e §2º c/c o Art. 40, I e §§ 1º e 2º, o Art. 43, II e §1º e o Art. 44, caput e §1º, da Lei Orgânica do Recife (LOR), e considerando o contido no Processo Administrativo nº 1984/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde ao Vereador **ALEF CLEITON COLLINS AGUIAR GONÇALVES (ALEF COLLINS)**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 05 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 11 de junho de 2026.

Ver. **ROMERINHO JATOBÁ**
Presidente

Ver. **ZÉ NETO**
1º Vice-Presidente

Ver. **PROFª ANA LÚCIA**
2º Vice-Presidente

Ver. **ADERALDO PINTO**
3º Vice-Presidente

Ver. **ERIBERTO RAFAEL**
1º Secretário

Ver. **CIDA PEDROSA**
2º Secretário

Ver. **FRED FERREIRA**
3º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 235/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante Resolução nº 2.489/2008 e tendo em vista o disposto na Lei nº 17.286/2006, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno,

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar **Leticia Anes de Sousa Gonçalves, matrícula nº 107.733-3**, do Cargo em Comissão de Coordenador de Unidade/ Assistente Especial, símbolo EAC-3, código 2014, da Estrutura Básica Comissionada da Câmara Municipal do Recife.

Art. 2º Nomear **Thiago Ribeiro Montimor, CPF nº XXX.143.987-XX**, no Cargo em Comissão de Coordenador de Unidade/Assistente Especial, símbolo EAC-3, código 2014, da Estrutura Básica Comissionada da Câmara Municipal do Recife.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2026.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 12 de junho de 2026.

ZÉ NETO
Presidente em Exercício

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 236/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução nº 2.489/2008, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo aos processos administrativos nº 1894/2026 e 1895/2026, do Vereador Agora é Rúbem,

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar **Taciana Silva Carvalho, matrícula nº 107.437-7**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete, símbolo PLC-GII, código 2.01; e **Sheyla Cristiny Gonçalves de Souza, matrícula nº 107.420-2**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial, Código 3.03, da Estrutura de Gabinete do Vereador Agora é Rúbem.

Art. 2º Nomear **Elias Valério Jordão Pinto, CPF nº XXX.312.434-XX**, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete, símbolo PLC-GII, código 2.01; e **Amanda Barros da Anunciação, CPF nº XXX.129.484-XX**, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial, Código 3.03, da Estrutura de Gabinete do Vereador Agora é Rúbem.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2026.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 12 de junho de 2026.

ZÉ NETO
Presidente em Exercício

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 237/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução nº 2.489/2008, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e, ainda, atendendo ao processo nº 1993/2026 da Vereadora Jô Cavalcanti,

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar **Maria Giovana Brasil Bandeira de Carvalho, matrícula nº 107.328-1**, do Cargo em Comissão de Assessor de Apoio Parlamentar, PLC-GI, Código 1.01, da Estrutura de Gabinete da Vereadora Jô Cavalcanti.

Art. 2º Nomear **Esdras Moraes da Silva, CPF nº XXX.835.454-XX**, no Cargo em Comissão de Assessor de Apoio Parlamentar, PLC-GI, Código 1.01, da Estrutura de Gabinete da Vereadora Jô Cavalcanti.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2026.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 12 de junho de 2026.

ZÉ NETO
Presidente em Exercício

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 238/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante Resolução nº 2.489/2008 e tendo em vista o disposto na Lei nº 17.286/2006, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno,

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar **Emilia Elias Gonzaga, matrícula nº 107.522-5**, do Cargo em Comissão de Coordenador de Unidade/Assistente, símbolo EAC-1, código 2025, da Estrutura Básica Comissionada da Câmara Municipal do Recife.

Art. 2º Nomear **Deivison Lucas Rodrigues da Silva, CPF nº XXX.040.714-XX**, no Cargo em Comissão de Coordenador de Unidade/ Assistente, símbolo EAC-1, código 2025, da Estrutura Básica Comissionada da Câmara Municipal do Recife.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2026.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 12 de junho de 2026.

ZÉ NETO
Presidente em Exercício

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 239/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante Resolução nº 2.489/2008 e tendo em vista o disposto na Lei nº 17.286/2006, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Wagner Lourenço de Oliveira Silva, CPF nº XXX.288.344-XX**, no Cargo em Comissão de Coordenador de Unidade/ Auxiliar, símbolo EAC-1B, código 2066, da Estrutura Básica Comissionada da Câmara Municipal do Recife.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2026.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 12 de junho de 2026.

ZÉ NETO
Presidente em exercício

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 240/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e na Resolução nº 2.501/2009, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo a solicitação do Vereador Hélio Guabiraba,

R E S O L V E :

Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores abaixo relacionados, da Estrutura de Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRICULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
106.032-5	Paula Karine Almeida de Farias Wynne	42,50	-
107.831-3	Rodrigo Neto de Castro	-	42,50
106.031-7	Leandro Cesar da Silva	23,20	-
107.832-1	Rodrigo Lima Cavalcanti	-	200,00
104.117-7	Maria José Henrique da Silva	135,30	-
107.563-2	Carlos Eduardo Gomes da Silva	166,05	89,45
107.663-9	Jodiceio Ferreira da Silva	137,90	173,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2026.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 12 de junho de 2026.

ZÉ NETO
Presidente em Exercício

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 241/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e na Resolução nº 2.501/2009, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo aos processos administrativos nº 1894/2026 e 1895/2026, do Vereador Agora é Rubem,

R E S O L V E :

Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores abaixo relacionados, da Estrutura de Gabinete do Vereador Agora é Rubem, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRICULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
107.420-2	Sheyla Cristiny Gonçalves de Souza	23,73	-
107.834-8	Amanda Barros da Anunciação	-	23,73
107.437-7	Taciana Silva Carvalho	28,10	-
107.835-6	Elias Valério Jordão Pinto	-	28,10

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2026.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 12 de junho de 2026.

ZÉ NETO
Presidente em Exercício

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 242/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e na Resolução nº 2.501/2009, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e, ainda, atendendo ao processo nº 1993/2026 da Vereadora Jô Cavalcanti,

R E S O L V E :

Art. 1º Cancelar e atribuir Gratificações de Representação aos servidores abaixo relacionados, da Estrutura de Gabinete da Vereadora Jô Cavalcanti, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRICULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
107.328-1	Maria Giovana Brasil Bandeira de Carvalho	21,61	-
107.322-2	Ivson da Silva Souza	6,57	7,00
107.635-3	Bartolomeu George de Souza Nascimento	4,70	24,83
107.837-2	Esdras Moraes da Silva	-	1,05

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2026.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 12 de junho de 2026.

ZÉ NETO
Presidente em Exercício

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 243/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 4.º da Lei nº 17.084/05, de 06 de abril de 2005, e no § 1º da Resolução nº 529/05, de 29 de julho de 2005,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar **José Nilson de Andrade Pereira, matrícula nº 106.328-6/URB**, para exercer as atividades adicionais propostas compatíveis com a Encarregatura de Nível Baixo (03).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2026.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 12 de junho de 2026.

ZÉ NETO
Presidente em Exercício

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 244/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 17.627/2010,

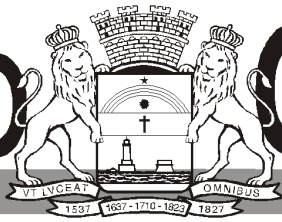
R E S O L V E :

Art. 1º Tornar sem efeito a Resolução de nº 211/2026, publicada no Diário Oficial do Município de nº 068, de 04 de junho do ano corrente.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 12 de junho de 2026.

ROMERINHO JATOBA
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro-Secretário



Resumo da semana na Câmara

Para além dos debates em plenário durante as reuniões ordinárias e das decisões tomadas pelos parlamentares nas reuniões de comissões, a Câmara do Recife também realizou, nesta semana, entre os dias 8 e 12 de junho, reuniões solenes para entrega de títulos honoríficos que reconhecem pessoas que se destacaram em atividades culturais, políticas, científicas e sociais.

Na noite desta terça-feira (9), o reverendo da Igreja Presbiteriana, educador e presidente do Hospital Evangélico de Pernambuco, Eduardo Magalhães Lira Souto Maior, recebeu o Título de Cidadão do Recife em reunião solene na Câmara Municipal. A iniciativa partiu do vereador Aderaldo Pinto (PSB) em reconhecimento aos serviços prestados pelo homenageado ao povo da cidade. A solenidade foi presidida pelo vereador Chico Kiko (PSB) e contou com a presença de familiares, amigos, membros da Igreja, professores e representantes do hospital.

Natural de Arcoverde, no Sertão do Estado, Eduardo Magalhães mudou-se para o Recife, ainda jovem, para estudar. Na capital pernambucana, constituiu família e construiu uma sólida carreira acadêmica, profissional e religiosa. O vereador Aderaldo Pinto destacou a vasta trajetória do homenageado. “O seu espírito empreendedor o levou não só às salas de aulas, mas principalmente à gestão de instituições educacionais que são referências na cidade”, afirmou.

Na quarta-feira (10), foi a vez de a Câmara celebrar os 160 anos do Colégio de São José, numa iniciativa da vereadora Cida Pedrosa (PCdoB). A reunião solene foi presidida pela vereadora Kari Santos (PT). Fundado em 1866, o Colégio foi a primeira instituição de ensino criada pelas Irmãs de Santa Doroteia do país. Com uma proposta inicial de promover a educação e o trabalho social junto a mulheres, a instituição de ensino preserva a tradição idealizada por Santa Paula Frassinetti, fundadora da congregação, na preparação dos jovens do Recife.

Na quinta-feira (11), houve uma manhã de reconhecimento para quem está sempre na linha de frente do acolhimento e da segurança dos prédios da cidade. A Câmara do Recife realizou uma reunião solene em homenagem aos profissionais de portaria. A celebração do Dia Municipal do Porteiro, comemorado em 9 de junho, foi uma iniciativa do vereador Rinaldo Junior (PSB), conduzida pelo vereador Junior de Cleto (PSB). Durante a solenidade foram entregues 37 certificados de homenagem a trabalhadores da categoria.

À tarde, a Casa concedeu a cidadania recifense ao superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Pernambuco. Natural do Rio de Janeiro, o policial rodoviário Federal Cleiton de Almeida Medeiros chegou ao Recife há 24 anos, em 2002, com o propósito de estudar e construir sua trajetória profissional. Hoje, superintendente da PRF no Estado, ele

vem se destacando pela dedicação, compromisso com a valorização do efetivo e combate ao crime nas rodovias federais. Diante disso, a Câmara Municipal concedeu-lhe o Título de Cidadão do Recife, através do mandato do vereador Felipe Alecrim (Novo), em solenidade presidida pelo vereador Eduardo Moura (Novo).

Felipe Alecrim afirmou que o superintendente da PRF exerce “uma atividade essencial em Pernambuco, pois tem papel fundamental na segurança pública e presta um serviço indispensável para a população”. Destacou também o trabalho de Cleiton Medeiros à frente da PRF. “Através da sua liderança na instituição, de um modo geral, ele presta um serviço de assistência social, que é um propósito muito maior do que somente o da segurança”.

Movimento cultural do Ibura - Com uma população de mais de 50 mil habitantes, o Ibura é um dos principais celeiros culturais do Recife. Para tratar das necessidades do bairro nesse setor, a Câmara do Recife promoveu uma reunião pública nesta terça-feira, numa iniciativa da vereadora Cida Pedrosa. Participaram do debate fazedores de cultura, representantes de grupos culturais e organizações não-governamentais (ONGs), além de membros do Poder Executivo. A principal pauta da reunião foi o conjunto de reivindicações formuladas em um seminário promovido pela ONG Etapas, em parceria com a Federação das Associações de Moradores do Ibura e do Jordão

(FIJ). Segundo a vereadora Cida Pedrosa, as propostas serão encaminhadas ao Poder Executivo por meio de requerimentos apresentados por seu mandato.

Comissões - Na manhã desta quinta-feira, a Comissão de Acessibilidade e Mobilidade Urbana da Câmara do Recife reuniu-se por videoconferência. Sob a presidência do vereador Fabiano Ferraz (MDB) e com a presença dos vereadores Gilberto Alves (PRD) e Júnior de Cleto (PSB), o colegiado realizou a análise e aprovação de um projeto de lei Ordinária (PLO), que institui a “Semana Municipal do Garupa Consciente” no município.

Em seguida, promoveu reunião a Comissão de Igualdade Racial e Enfrentamento ao Racismo, sob a presidência da vereadora Jô Cavalcanti (PSOL) e com a presença do vereador Luiz Eustáquio (PSB). Além da distribuição de oito projetos de lei, também foi debatida a criação de uma cartilha com conceitos sobre o racismo, políticas afirmativas de reparação, entre outras orientações.

Curso sobre licitações públicas - A Escola do Legislativo do Recife, em parceria com a Escola do Legislativo de Pernambuco (Elepe), promoveu nesta quinta-feira e sexta-feira (12) o curso “Licitações Públicas: do Planejamento à Contratação”, realizado no Salão Nobre da Câmara. A capacitação reuniu servidores públicos e interessados em aprofundar conhecimentos sobre a legislação e os procedimentos licitatórios.



Reverendo Eduardo Magalhães também é cidadão recifense



Superintendente da PRF recebeu o Título de Cidadão do Recife

